Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 249

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Dr. Rodrigues Alves

RIO—30—O dr. Rodrigues Alves continua a ser muito visitado, em seu palacete, á rua Senador Vergueiro, 54.

O dr. Rosa e Silva e o dr. Rodrigues Alves

RIO—30—O dr. Rosa e Silva visitou hoje o dr. Rodrigues Alves em sua residencia.

O encontro dos dois illustres estadistas brazileiros foi cordialissimo e affectuoso.

Marinha Nacional

RIO—30—*O Paiz*, em artigo editorial de hoje, diz que a falta de coragem do presidente Campos Salles em fazer promoções para contra-almirantes, com receio de molestar amigos intimos, offende os brios da Marinha Nacional. O artigo está concebido em termos assás violentos.

O *Jornal do Commercio* assevera, porém, em uma das suas *varias*, que serão promovidos a contra-almirantes os capitães de mar e guerra Alexandrino de Alencar e Rodrigo José da Rocha.

RIO—30—Pediu e obteve exoneração do cargo de chefe da casa militar do presidente da Republica o capitão de mar e guerra José Pedro Alves de Barros.

— Está assentada definitivamente a promoção a contra-almirante dos capitães de mar e guerra Alexandrino de Alencar e Rodrigo José da Rocha.

O caso do Paraná

RIO—30—Chegou a esta capital vindo de Curityba, o tenente-coronel Pantaleão Telles de Queiroz, envolvido na tentativa de deposição do dr. Xavier da Silva, governador do Paraná.

Aquelle official foi mandado recolher preso á fortaleza de Santa Cruz.

O futuro governo da Republica

RIO—30—Confirmo o meu telegramma de hontem sobre a organização do futuro governo da Republica.

Até hoje o dr. Rodrigues Alves só convidou para seu auxiliar o barão do Rio Branco, que deverá occupar a pasta do exterior.

Quanto aos outros ministros, a sua escolha depende de conferencias entre o presidente eleito da Republica e os seus amigos politicos.

O dr. Rodrigues Alves pretende governar com os melhores elementos da politica nacional, obedecendo a uma orientação patriotica e seria.

Fallecimento

RIO—30—Falleceu em Lorena o major Jeronymo Vilella Tavares.

O inditoso official achava-se naquelle local em serviço de construcção de um hospital militar para os tuberculosos.

O major Vilella Tavares, que pertencia á arma de artilharia nasceu a 5 de abril de 1861; era praça de 6 de março de 1878 e fôra promovido a major a 14 de dezembro de 1900, por merecimento.

Divisão ingleza

RIO—30—Chegou hoje a esta capital uma divisão ingleza, composta de tres vasos de guerra, afim de assistir á posse do dr. Rodrigues Alves, no dia 15 de novembro proximo.

Exercito nacional

RIO—30—Foi assignada pelo presidente da Republica a lei de fixação das forças de terra para o futuro exercicio.

Senado Federal

RIO—30—Na sessão de hoje, foram discutidos assumptos concernentes á politica de Matto-Grosso.

O sr. Generoso Ponce atacou vehementemente a situação dominante naquelle Estado.

O sr. Metello defendeu-a das accusações emittidas pelo seu collega de bancada.

Camara Federal

RIO—30—Na sessão de hoje, continuou a discussão do orçamento do interior, relatado pelo sr. Nilo Peçanha.

Falaram os srs. João Neiva, deputado pela Bahia e Heredia de Sá, representante do Districto Federal.

— Discursou sobre a reforma do Ensino Superior, o sr. Agapito dos Santos, deputado pelo Ceará, combatendo varios artigos do projecto em discussão.

— O *leader* da maioria, sr. Seabra, defendeu a Camara das vehementes accusações que lhe foram feitas no Senado, de protelação da marcha dos trabalhos, pelo sr. Gomes de Castro, representante do Maranhão.

Cambio

RIO—30—O cambio fechou hoje a 11 31/32.

O Acre. Situação grave.

MANÁOS—30—Continua gravissima a situação no Acre, conforme as ultimas communicações recebidas.

O coronel boliviano Romiro decretou o estado de sitio, por tempo indeterminado, nos territorios do Acre e de Madre Dios.

Ha receios de novas violencias e depredações, mormente com a suspensão de garantias.

Os bolivianos propalam jubilosos a noticia de ter o governo do Brazil cedido definitivamente o territorio do Acre á Bolivia.

Dr. Bernardino de Campos

S. PAULO —30— Acha-se enfermo o dr. Bernardino de Campos, presidente do Estado.

EXTERIOR

A Inglaterra

LONDRES — 30 — Telegrammas vindos de Shangai dão noticia da reunião na China de uma associação em favor da rectificação do tratado de commercio com a Inglaterra.

Revolta em Marrocos

LONDRES—30—Os indigenas de Marrocos estão revoltados contra os estrangeiros, que querem desthronar o sultão.

Gréve de musicos

PARIZ—30—Declararam-se em greve 1200 musicos, que trabalham nos diversos theatros desta cidade.

E' possivel que a greve tome maiores proporções, si os seus auctores não forem satisfeitos em suas pretenções.

O isthmo do Panamá

NOVA-YORK—30—*The New-York Herald* publica despachos de Caracas, dizendo que a occupação do isthmo do Panamá pelas forças navaes americanas difficulta sobremodo as negociações tendentes á renovação do tratado, para a abertura do canal interoceanico.

A telegraphia sem fios

BUENOS-AYRES—30—Os jornaes dizem terminantemente que o governo da Republica Argentina estuda o projecto do estabelecimento de diversas estações da telegraphia sem fios, (systema Marconi), entre a Cordilheira, Montevidéo e S. Paulo, no Brazil.

A imprensa applaude sem reservas os desejos do governo.

O presidente do Chile

SANTIAGO — 30 — O presidente German Riesco deverá fazer no mez proximo de janeiro uma excursão pelas cidades de Tacna e Arica.

O Brazil e o Chile

SANTIAGO—30—O dr. Hevia Riquelme, ministro do Chile no Rio de Janeiro, communicou ao ministerio do exterior estar trabalhando em favor de um tratado de commercio entre o Brazil e esta Republica.

Agricultura brazileira

MONTEVIDÉO—30— Amanhã realiza-se a inauguração da exposição dos principaes productos brazileiros.

O delegado do Brazil, capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho convidou o presidente Juan Cuestas e todos os ministros, para assistirem ao acto.

Revolução

MONTEVIDÉO—30—Continuam a circular com insistencia os boatos de uma proxima revolução.

Nada ha de positivo sobre o assumpto.

Politica peruana

LIMA—30—O sr. Aspillaga desistiu de organizar o novo ministerio.

A situação politica complica-se cada vez mais, a despeito da attitude conciliadora do presidente Romana.

A CONQUISTA

(D'O *Paiz*)

Os telegrammas publicados hontem pelas folhas da manhã, inclusive o *Jornal do Commercio*, são de tamanha gravidade, que fazem saltar no peito o coração brazileiro. Trate-se embora de um simples despacho, de caracter reservado, dirigido á *Folha*, do Pará, elle é, verdadeiramente, de natureza a sobresaltar o espirito nacional, rasgando aos olhos da Patria negros, tristres horizontes em cuja orla se vislumbram amargas horas de provação e de soffrimento.

No seu laconismo ameaçador dizem esses telegrammas haverem embarcado em Nova York os represntantes do Bolivian Syndicate, escoltados por tropas norte-americanas, encarregadas de garantir a expedição tornando effectiva a occupação do territorio da Acre, onde mourejam, esparsos pelas margens dos rios e pelos seringaes cerca de 30 mil brazileiros que desbravaram o solo asperrimo, em meio de arduos trabalhos, confiantes na protecção que a todo momento e em qualquer emergencia lhes dispensaria a bandeira de sua Patria.

A ser verdadeira a noticia; se effectivamente partiu daquelle porto a commissão syndicataria, acompanhada de força regular de uma nação que até aqui nos tem affirmado a sua amizade, protestando sempre a sua boa camaradagem internacional, garantindo-nos a sua nenhuma intervenção, a sua completa neutralidade na pendencia do Acre, o facto assume as proporções da mais audaciosa da mais cobarde e cavilosa das traições, affrontadora da dignidade dos povos cultos e das mais rudimentares praxes do direito das gentes.

Para honra da bandeira estrellada, para dignidade de um grande povo que tão rapidamente se poz á testa do progresso e da civilização, preferimos acreditar que se trata de um *carnard*, de um legitimo *fake* new-yorkino com que se pretendeu illudir a boa fé do nosso confrade do Pará.

Mas em torno desta desgraçada questão do Acre ha um tecido tão variado de inepcias, de mentiras, de ardis, especialmente da parte do nosso governo, que é licito acreditar em tudo, mesmo nas versões mais disparatadas e inverosimeis, como esta da partida de uma expedição norte americana para a occupação *manu militari* do territorio do Acre.

Assim, não é estranhavel a admissão, por hypothese, ao menos, de ser verdadeiro o facto que os telegrammas registram.

A respeito do andamento diplomatico da contenda, a Nação está completamente ás escuras, tudo ignorando, conhecendo, quando muito, as affirmações do general Pando ao Congresso boliviano, quando diz que o governo brazileiro deu-se por satisfeito com as explicações a elle ministradas e do sr. Aramayo garantindo que o negocio está feito, e muito bem, estando subscripto todo o capital para a exploração do rico pedaço de terra.

O governo do dr. Campos Salles limita-se a um desdenhoso silencio, entendendo que nenhuma satisfação deve á opinião nacional, decidindo da dignidade de patria *sponte sua*, como se o Acre fosse um trecho da fazenda do Banharão e a honra da bandeira nacional, illuminada de tantos feitos illustres, um inexpressivo pedaço de panno, servindo apenas para as figuranças em dia de revista ou para esconder nas suas dobras as mais deslavadas maroteiras, como as praticadas neste funesto quatriennio.

Desligado moralmente de todas as classes que formam o conjunto da vida nacional e que elle tem ferido por diversos modos; odiado em todas as camadas sociaes, que vêem nelle a affronta, o attentado permanente ao pudor da collectividade; tolerado até aqui no poder por uma serie de considerações patrioticas, quando o seu banimento seria o saneamento da administração e a reconquista da moral politica, o governo do dr. Campos Salles, nos seus ultimos dias, em vez de se penitenciar das proprias culpas com um bello e rutilante rasgo de patriotismo e de senso, falando e agindo claramente num assumpto vital e serio como o do Acre, dá as costas á opinião, nada lhe diz de positivo, para, pela porta larga de 15 de novembro, eximir-se das difficuldades creadas pela sua inepcia diplomatica, que no sr. Olyntho de Magalhães encontrou a expressão ambulante e viva, apaspalhado entre as mensagens do general Pando e os fuzilantes telegrammas do sr. Aramayo.

De tudo quanto se está passando, de tudo quanto se passar no futuro, só ha um culpado, só ha um réo—o governo do dr. Campos Salles casado com as cincadas de chancellaria do sr. Olyntho.

Lá, no fundo sertão, no escuro das selvas amazonicas, brazileiros são assassinados, em meio dos seus trabalhos, da sua faina pacifica, pelas carabinas bolivianas; em Sucre, a imprensa nos debocha e nos insulta; e agora, para supremo escarneo, para remate das injurias que o dr. Campos Salles nos preparou, com o desprezo pelas formulas mais rudimentares da pragmatica internacional, arma-se, em plena paz, um exercito destinado a palmilhar o nosso sólo, e, quiçá, a arvorar desde logo, na sombra das nossas florestas, o pavilhão imperialista, cujo campo parece estreito para os vôos da aguia do norte.

A' nossa consciencia de homens habituados ao culto do direito, á bôa fé nos principios que regulam as acções dos povos autonomos e politicamente organizados, repugna, por monstruosa, por contraria aos processos, mesmo os mais machiavelicos, acceitar a hypothese de semelhante invasão sem uma preliminar declaração de hostilidade, sem o mais subtil *ultimatum*, sem a mais leve insinuação adversa, sem o menor pretexto, sem qualquer das formulas indispensaveis com que qualquer povo, por mais barbaro que seja, procura sempre cohonestar, ao menos, os seus actos de violencia, as suas transgressões ás leis reguladoras da paz e da guerra. Nos tempos de Roma, em que ainda eram embryonarias certas formulas juridicas, demarcadoras dos estatutos territoriaes, o embaixador romano, antes de romper com os carthaginezes, colheu as dobras da sua larga toga e gentilmente disse—«Aqui vos trago a paz ou a guerra; escolhei...»

Como então, hoje, entre o seculo das luzes, que foi tambem o do direito, o da convenção de Genebra, e o seculo XX, apparelha-se uma expedição militar, embuçada traiçoeiramente numa allegoria commercial, que se chama o Bolivian Syndicate, e sem a minima satisfação se manda invadir territorios de uma nação, que não é positivamente barbara e onde a lei do Lynch não substituiu ainda os codigos do processo criminal dos povos civilizados?

Se o Amazonas, pelas convenções internacionaes, é aberto ao commercio, ao livre curso dos navios mercantes, não o é para os vapores que, á laia do cavallo de Troya, trazem no seu bojo a soldadesca ousada que vai levar o panico á cidadella.

Esse vapor, que se diz já sulcar o oceano em demanda do estuario amazonico, é um navio de guerra e, como tal, não póde varar as correntes do nosso grande rio, porque a isso se opporá a dignidade nacional que no momento propicio vasculhará primeiro o governo traidor das paredes do Cattete, convencido de que, com a sua inercia, a sua passividade, elle fez causa commum com os invasores, associando-se indignamente ao Bolivian Syndicate na sordida explosão do sagrado territorio que alguns milhões de brazileiros saberão defender como a um patrimonio inalienavel, a um deposito santo, cuja tangibilidade só será um facto depois que com as aguas do Amazonas se houverem confundido as ultimas gotas do nosso sangue.

Verdade ou não, a noticia da *Folha*, de Belém, nos põe de sobre-aviso. Ella desnuda, ella clareia meridianamente a situação, pondo em relevo a attitude do governo, já indigno da confiança da Patria, alarmada por tantas vezes e assediada por todos os lados, mas que, no proprio abatimento, no auge do desespero, saberá encontrar forças para affirmar a sua independencia e a sua gloria.

IMPOSTOS INTER-ESTADOAES

Pedem-nos a publicação das seguintes linhas:

« A magna questão de impostos inter-estadoaes, que tanto tem preoccupado o espirito dos competentes em materia de direito constitucional, surgiu agora no Congresso.

Diversas reclamações e solicitações foram endereçadas ao poder legislativo, quer por associações commerciaes, quer por commissões de industriaes e agricultores, porém sómente agora, nos ultimos dias de sessão da presente legislatura, foi levada a debate a referida questão, sujeitando-se á discussão um projecto, offerecido em 1900 pelo sr. Serzedello Corrêa, referente á discriminação de rendas, o qual teve parecer contrario da Commissão de Legislação e Justiça.

Por ser notorio, sabe-se que, pela incondicionalidade de apoio em que se collocou a maioria da Camara dos Deputados perante o presidente da Republica, ella nada resolve, nem mesmo no seio de suas commissões, sem que seja conhecida a opinião do poder executivo.

A solução dada pela Commissão de Legislação e Justiça é a prova evidente de que o presidente da Republica não cogitava de applicação de medidas tendentes a resolver a grave questão dos impostos inter-estadoaes.

Se elle quizesse resolver o caso, teria empregado os meios para que a referida Commissão acceitasse o projecto, que foi offerecido em 1900, modificando ou alterando a sua redacção, de forma a poder surtir o desejado effeito.

A verdade é que o sr. Campos Salles, que sempre se manteve alheio a tudo quanto de util e proveitoso podesse vir em bem da industria e da lavoura nacionaes, que nunca promoveu nem decretou, durante o periodo de seu governo, uma só providencia que amparasse as classes productoras do paiz do golpe que as deixou em estado de anniquilamento e que nenhum acto praticou afim de evitar a crise economica que tantos prejuizos tem causado ao paiz, sómente agora, nos ultimos dias de seu governo, lembrou-se de dar um signal de seu interesse pela causa publica, pedindo que se applique ao moribundo um palliativo qualquer.

E' assim que o presidente da Republica, depois de constantes conferencias, conforme se verifica de diversas *varias* do *Jornal do Commercio*, resolveu *ordenar* que tivesse rapido andamento o projecto do sr. Serzedello afim de ser logo convertido em lei e posto em execução.

Nesse sentido redigiu, de accôrdo com o autor do projecto, diversas emendas, que fôram offerecidas á consideração da Camara e publicadas no *Diario Official* de 22 e 23 do corrente.

Uma dellas veda aos Estados a decretação de taxas ou tributos que incidam sobre generos de producção nacional, no acto da importação ou da entrada e emquanto permanecerem em mãos do importador, qualquer que seja a denominação do imposto, mas permitte que *os mesmos generos sejam taxados pelos Estados quando dados a consumo no commercio a retalho.*

Nesta emenda o sr. Campos Salles deixou perfeitamente claro que o seu intuito não é absolutamente proteger as classes productoras do paiz nem amparar a producção nacional do gravame tributario dos Estados e que outro movel o conduziu a acceitar o projecto do sr. Serzedello.

Os Estados, pela emenda offerecida de accôrdo com o sr. Campos Salles, não podem estabelecer impostos que incidam sobre generos de producção nacional, *no acto da importação ou entrada*, podem, entretanto, gravál-os quando entregues ao commercio a retalho.

Si a este Estado não convier, como não ha de convir, onerar com impostos os generos de producção dos outros Estados, porque quando entregues a consumo no commercio a retalho elles se confundem com os que são aqui produzidos, a mesma difficuldade não terá o Estado do Pará, que poderá perfeitamente, sem prejudicar á sua industria extractiva, tributar o assucar, o alcool, a aguardente e os productos manufacturados de Pernambuco.

As emendas offerecidas de accôrdo com o sr. Campos Salles não são sérias: ellas apenas favorecem a pequeno numero de Estados, prejudicando immensamente aos que mais tem avançado na vida industrial do paiz.

A prohibição aos Estados de tributarem os generos de producção nacional, no acto da importação ou entrada, estabelecida na emenda, não passa de um ingrediente para disfarçar o amargo das outras drogas nella contidas e enormemente prejudiciaes á vida da industria nacional.

Além do mais, o projecto dá á União a competencia privativa de taxar, sob qualquer denominação, os generos de producção nacional emquanto se acharem em mãos do importador ou recebedor.

O sr. Campos Salles, sob o pretexto de proteger a industria nacional, quer onerar com mais impostos, além dos de sello e registro, os generos de nossa producção.

Firmando no § 2.º do art. 7 da Constituição Federal, que estabelece *liberdade do commercio de cabotagem ás mercadorias nacionaes*, o projecto com as emendas offerecidas prohibe aos Estados a decretação de taxas sobre generos de producção nacional, no acto da importação, entretanto, sem mais se lembrar da obediencia ao disposto constitucional nelle referido, o mesmo projecto com as mesmas emendas *permitte á União cobrar taxas sobre os alludidos generos, debaixo de qualquer denominação, emquanto se acharem em mãos do importador.*

Não nos enganemos: peor é a emenda do que o soneto».

ESTRADA DOS AFFLICTOS

XI

Ha semanas sem conta
Compro a *Folha do Povo* diariamente,
Leio-a de ponta a ponta,
Attentamente, cuidadosamente,
Como si lêra qualquer cousa seria,
E, (com que magoa o digo, com que pena!)
Nella não mais encontra Lulú Senna
Motivos para troças e pilheria.

Nos outros tempos, (que saudade agora!)
Era cada exemplar da vespertina
Uma *escorrencia* desopiladora
De calinadas e de bernardices...
Hoje, sorte mofina!
S'tá tão pobre de espirito a coitada,
Que já nem mesmo sabe, de exgottada,
Dizer novas tolices...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

GENERAL MARINHO

Como fôra annunciado, realizou-se hontem o desembarque do sr. general de divisão, José Maria Marinho da Silva, illustre commandante do 2.º districto militar.

Logo que o *Brazil*, vapor que conduzia s. exc. fez-se annunciar pelo telegrapho optico, partiram para a praça Arthur Oscar os 2.º, 14.º, 34.º e 40.º batalhões, que alli formaram em brigada, commandada pelo sr. tenente-coronel Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier, que tinha de prestar ao novo chefe do districto militar as continencias da pragmatica.

Com o mesmo intuito formava no extincto Arsenal de Marinha o 1.º corpo de policia sob o commando do sr. tenente-coronel Sydronio Pio da Silveira Vidal, apresentando armas á s. exc. por parte da força publica estadual.

Quasi ás 6 horas da manhã transpunha o *Brazil* a barra do porto do Recife, dando á sua passagem pelo Forte do Picão, as salvas do estylo a Fortaleza do Brum.

Logo que o paquete nacional fundeou, dirigiu-se a bordo o sr. ajudante de ordens do sr. governador do Estado, major Peregrino que em nome do sr. dr. Gonçalves Ferreira ia cumprimentar o sr. general Marinho, collocando-se á sua disposição.

O sr. coronel Antonino Nery, commandante interino do districto, acompanhado de seus ajudantes de ordens, alferes Motta Cabral e Rafael Archanjo, bem como os distinctos officiaes da guarnição coronel Gouveia, tenentes-coroneis Claudino Cruz, Gavião, Ayres, Coutinho, majores Machado, dr. Costa Lima, capitão do Porto Irenio Americo da Costa e alguns outros cujos nomes nos escapam, fôram tambem cumprimentar a bordo, s. exc. dando-lhe as bôas vindas.

A's 7 1/2 horas da manhã saltava na rampa do Arsenal o distincto militar, recebendo ahi os cumprimentos dos srs. drs. governador do Estado, chefe de policia, prefeito do Recife, coronel commandante da brigada policial, tenente-coronel Beltrando e a officialidade do corpo policial, tenente-coronel dr. Miranda Curio, officialidade do corpo de saúde e quasi todos os officiaes da guarnição militar que não formaram na brigada, postada na praça Arthur Oscar.

Além de officiaes da armada nacional, grande numero de pessôas gradas civis assistiram tambem ao desembarque de s. exc. que trouxe para o seio da familia pernambucana sua distinctissima familia, composta por sua virtuosa esposa, filhas, filhos e sogra.

Acompanhado pelas auctoridades militares e civis já citadas, assistiu s. exc. depois de passar revista ás tropas, ao desfilar das mesmas, collocando-se na esquina das ruas do Bom Jesus e Marquez de Olinda.

Seguiu s. exc. após a revista, ainda em companhia das referidas auctoridades, em dous bondes especiaes para a casa de residencia do sr. major Eduardo Machado, digno fiscal do 14.º batalhão, á rua do Socego, onde lhe foi offerecido, lauto, porém intimo banquete.

A's 2 horas da tarde estacionava s. exc. com sua exma. familia na rua Duque de Caxias, á espera do bonde que o conduzisse á sua residencia, á rua Oitenta e Nove.

Durante o desembarque do exm. sr. general Marinho tocaram no Arsenal de Marinha as bandas do 27.º batalhão, do 2.º corpo de policia e aprendizes marinheiros.

Saudando o valoroso soldado a cuja competencia fôram entregues os destinos do nosso districto militar, desejamos á s. exc. as maiores felicidades no sólo pernambucano.

O CAFÉ QUE SE BEBE NO RIO

Na Capital Federal existem 559 cafés e botequins.

Diariamente vendem esses estabelecimentos, ao que se presume, 500.000 chicaras de café, conta redonda, uns cincoenta contos de réis, que prefazem cerca de 1500 contos por mez e 18.250 contos por annos.

Já é objecto semelhante quantia, angulida em cafés pelas guellas cariocas!

Diz o *Evolucionista*, de Maceió:

Sabemos que o candidato a governador do Estado será o sr. dr. Joaquim Paulo V. Malta.

O REMORSO

(*Catulle Mendès*)

Estão os jardins sem rosas e sem estrellas os céos, por causa da senhora noite.

Isso vendo, a minha amante enceta o pranto, amargura-se e bate no peito á moda de uma pessôa perseguida pelos remorsos.

— Ai! ai! quanto sou culpada e que punições não mereço! Tu, que me amas, sabes por que razão os jardins estão sem rosas, e sem estrellas os céos?

— Por causa do inverno e por causa da sombria noite.

— Não, não é por isso! Uma fada má, inimiga de tudo quanto se expande e tudo o que irradia, jurou que uma flôr murcharia e que um astro se apagaria no azul a cada infidelidade que eu te fizesse, pobre homem! e é por isso que já estão os jardins sem rosas e sem estrellas os céos.

CARNET DA FORTUNA

Pela casa dos srs. Martins Fiuza & C., foi vendido além das approximações e toda a dezena, o bilhete de n. 20938 da 99-39.ª loteria da Capital Federal extrahida hontem e premiado com a sorte de 500$000.

Coube ao sr. Antonio R. Souza Lima, o premio de 1.000$000 no sorteio hontem realizado pelo *Banco das Classes*, conceituado estabelecimento de credito.

A apolice sorteada foi a de numero 2023.

POR CONTA ALHEIA

Que é isto homem? Parece que estás triste!

— Se te parece! Devo pagar amanhã dois contos de réis e não tenho vintem!

— Pois olha, quem tem verdadeiros motivos para estar triste é o teu credor.

NA POLICIA:

— O gatuno levou a joia de meu marido...

— Como foi isso?

— Contarei o caso como o caso foi: eu ia em um carro de primeira classe, e junto a mim sentou-se um sujeito *bem parecido*... Depois senti uã mão, que se approximava de minha... cintura.

— E... a sra. gritou?

— Deixei de dar o alarme, porque afigurou-se-me que o gatuno não fazia aquillo... com más intenções!

É NOSSA A ESTATUA!

Por mais que a inveja se raive e extorça,
Que desespere, que se rebolque,
Nem pelo geito, nem pela força,
Conduz a estatua de Wandenkolk.

Todas as classes pernambucanas
(Havendo apenas rara excepção),
Mostram-se altivas e soberanas
Nesta revolta contra a EXTORÇÃO.

Sus! patriotas! Não consintamos
Numa ousadia, *commoda* e fátua!
Que nos defraudem não permittamos;
Temos os brios e... é nossa a estatua.

Todas as classes pernambucanas
(Fóra a pacovia, triste excepção),
No seu direito firmam-se ufanas:
Digna victoria conquistarão.

Escrevem-nos que um grande grupo de patriotas tem acudido pressuroso ao convite do sr. coronel João Antonio Pereira, afim de marchar para o Acre até 15 de novembro, em defesa dos nossos irmãos alli massacrados e fuzilados pelos bolivianos.

Agora mesmo, segundo se vê de telegramma hontem publicado, o pavilhão brazileiro que achava-se içado no paquete *Affuá*, foi inutilizado e substituido pela bandeira da Bolivia, e é preciso que de todos os Estados parta o brado de indignação contra o audaz invasor.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o sr. alferes coadjuvante interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia, o 2.º sargento, chefe de serviço, interino, Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao Quartel, o cabo n. 9.

Guarda do Theatro Santa Isabel o cabo n. 12 e praças ns. 24 e 26.

Dia á companhia o cabo n. 1.

Piquete, o corneteiro n. 18.

Uniforme n. 4.

NOTAS INDISCRETAS

— Valha-nos Nossa Senhora! Entrámos no perigoso periodo grammatical, exclamava hontem o dr. Gonçalves Maia pelas columnas d'*A Provincia*.

— Te esconjuro, murmurou o coronel Paula Mafra, ao concluir a leitura da *Carta fluminense*. Fallar de fôrca em casa de ladrão!

∴

Os vidros de augmento dos oculos do dr. Cupertino Cintra passaram a ser côr de rosa.

E' por isso que s. exc. invariavelmente enxerga corados e gordos a quantos amigos encontra.

Hontem foi a vez do dr. Estevão de Sá:

— Estevão, como estás gordo e corado!

— E' bondade sua, respondeu, desconfiado, o nosso patricio expatriado.

∴

Estamos autorisados a affirmar que o sr. coronel Napoleão Duarte não acceita a nomeação de procurador da Republica no Estado de Iguarassú.

S. s. declara que já passou o tempo em que se prestava a cabo de eleição.

Agora fia mais fino.

O sr. Napoleão permittio que lançassem mão do seu nome somente para fazer raiva ao dr. Coelho Leite, da Usina, e ao coronel Maneco, de *Caga fogo*.

∴

O Paiz, do Rio, publicou ha dias que o barão de Lucena seria brevemente nomeado para um alto cargo no Banco da Republica.

— E' mesmo o que acaba succedendo, opinou hontem o dr. Argemiro Aroxa. Eu tenho *caveira de burro*...

∴

O dr. André Gomes não tem apparecido na *Folha do Povo*, passando os dias á janellinha do escriptorio de advogado.

— Que fim levou? Desça do poleiro, diziam-lhe hontem da rua seus companheiros Witruvio e Soido.

— Ah, meus amigos, antes gaiola que um tiro, respondeu resignadamente o dr André Gomes.

∴

O *Jornal Pequeno* disse que o desembargador Altino de Araujo, ao sahir do Tribunal na terça-feira ultima, exclamára: *Oh, meu Deus! pretendo o mais breve possivel retirar-me desta casa.*

O dr. Tito Rosas, porem, assevera que essa phrase de aborrecimento partio inteirinha dos labios do dr. José Uchôa, junto de quem elle se achava.

Realmente nestes ultimos tempos o dr. José Uchôa não cessa de manifestar desejos de voltar á sua vara do commercio, a qual, é seu capricho, não deixará mais tão cedo.

∴

A *Folha do Povo* deve morrer nestes poucos dias.

Não ha mais quem a possa salvar.

Ante-hontem andavam os seus redactores pela rua Quinze de Novembro *dando facadas* de dous mil réis nos amigos para as despezas do papel.

Hontem, os grupos alli reunidos debaixo das gamelleiras fugiam logo que avistavam os illustres jornalistas.

Anda tudo escabreado com as fintas...

A tiragem de hontem já foi tão reduzida que não chegou para o consumo dos *assignantes*.

ESTATUA WANDENKOLK

Teve a amabilidade de vir hontem procurar-nos, afim de explicar a sua attitude na questão que ora sobresalta a familia pernambucana, qual a da accintosa retirada da estatua Wandenkolk, o sr. capitão-tenente reformado, Leopoldo Bandeira de Gouvêa.

Disse-nos s. s. em primeiro logar que não fôra ordenada pelo sr. ministro da marinha a trasladação do referido bronze e que apenas, tratando o *Club Naval*, do Rio, de prestar homenagem á memoria do bravo almirante, deliberára construir um mausoléu e, por proposta dalguns socios, envial-o a Pernambuco, afim de retirar a estatua para o Rio de Janeiro.

Alli seria ella collocada na praça para a qual dá a fachada do mesmo Club.

Affirmou-nos s. s. que a estatua ficaria alli melhor situada, do que em Pernambuco e que para a sua trasladação contava com o apoio dos officiaes de marinha daqui e dos membros da praticagem, que muito lhe devem por serviços já prestados e outros que pretende ainda prestar; nesse sentido nos procurava para que puzessemos ponto final na questão, porquanto com os subscriptores do monumento se entenderia elle, pessoalmente.

Redarguindo-lhe com toda a delicadeza ser impossivel abandonar a causa que hoje é não só dos operarios do Arsenal de Marinha e subscriptores da estatua, como ainda de todos os pernambucanos, porquanto já ella se acha fixada ao solo patrio, procurámos sem resultado por nossa vez, demover do seu proposito ao illustre sr. capitão-tenente Bandeira.

Como vê o publico o exm. sr. ministro da marinha não quiz emittir levianamente uma ordem que bem sabia, tinha de levantar grande celeuma no nosso Estado; são os patriotas sulistas, é o *Club Naval*, em sua maioria composto de officiaes de outros Estados, que *decidiram* remover do burgo pôdre Pernambuco a estatua do almirante, custeada principalmente pelos operarios pernambucanos.

Custa a crêr, mas é, infelizmente, a verdade, que cavalheiros distinctissimos como são e sempre taes se têm affirmado na opnião publica, os nossos officiaes de marinha tivessem resolvido, por falta de meios, não fundir nova, porém apropriarem-se da já existente, embora de alheia propriedade.

Se, porém, trata-se do bom nome do *Club Naval*, se é preciso para que o grupo de officiaes que compõe a sua directoria, affirme o seu prestigio que o almirante Wandenkolk olhe em effigie para a casa, de que foi um dos fundadores, afim de alentar o desanimo de uns, de secundar os esforços de outros; se necessario se torna emfim salvar os creditos, o bom nome, a honra da nossa primeira sociedade nautica, nesse caso nós, que amamos e idolatramos esse paiz que do Prata se distende ao Amazonas, viemos em auxilio da instituição em perigo e já do nosso bolço, já appellando para a proverbial generosidade dos patriotas pernambucanos, contribuiremos com o nosso esforço, com o nosso peculio, a nossa parte emfim, dessa estatua tão imprescindivel, que se pensou seriamente em arrancal-a a outrem.

O destemido almirante que honrou o Brazil inteiro, bem merece ter uma estatua em cada Estado e não será de mais que outra se erga nas margens da bonançosa Guanabara que lhe acalentou os sonhos da menenice e recolheu o seu ultimo suspiro.

Sempre que do sul a Patria reclama angustiada que por ella nos sacrifiquemos, os Pernambucanos vão aos pampas do Rio Grande do Sul, ás charnecas do Vasa-Barris, aos banhados do Paraguay deixar a vida, cheios do mais santo e puro enthusiasmo...

Não se trata de mortes e é facilimo o serviço: o *Diario de Pernambuco* está prompto a recolher as subscripções.

Fale o *Club Naval*, se acceita o nosso contingente; achamo-nos promptos a resgatar a nossa estatua, aquella que mandamos fundir e que sem offensa a mais injuriosa aos brios Pernambucanos do seu solo jamais poderá mover-se.

Aos protestos que os patriotas operarios do extincto Arsenal de Marinha em concorrida reunião de hontem, firmaram num documento que os honra e ennobrece, ás palavras de animação que de todas as classes sociaes chegam até nós, junta se á satisfacção que da consciencia se irradia, por termos sabido cumprir o nosso dever, oppondo-nos ao attentado insolito do *Club Naval*.

Passamos a honrar as nossas columnas com a acta da reunião hontem promovida pelo intemerato 1.º pratico da barra, sr. Manoel Amando Lobo Gomes:

Acta da reunião convocada para o dia 30 de outubro de 1902, afim de deliberar sobre o destino da estatua do almirante Eduardo Wandenkolk.

Aos 30 dias do mez de outubro de 1902, nesta cidade do Recife, no 2.º andar do predio n. 16 A á praça Santos Dumont, as 6 e 1/2 horas da tarde, presentes os srs.: Manoel Armando Lôbo Gomes, pratico das barras e portos d'este Estado e convocador da presente reunião, José Luiz Netto de Mendonça, mestre aposentado da officina de forças do extincto, Arsenal de Marinha d'este Estado, Faustino dos Santos Costa, da de calafates, Thomaz Marques Vieira, contra mestre da de construcções navaes, José Felix Rodrigues Rosas, ex-apontador do mesmo Arsenal e os operarios Carlos Bandeira de Mello, David Francisco Gentil, Honorio Xavier da Costa Norberto Bispo de Sant'Anna, Antonio Ignacio Barboza Junior, Thomaz de Aquino Rodrigues, Severino Marques do Espirito Santo, Benigno José de Figueiredo, José Cupertino de Figueirêdo, José Caetano Marques, José Calazans de Figueiredo, José Euzebio Bento da Cruz, Arthur Bessone de Assis Campos, Manoel José Henrique, Aquilino Elias do Nascimento, Bento Alves da Silva, Elias Emiliano Rodrigues, João Paulo da Pureza, Belmiro Carlos Vital, Albino de Sant'Anna Lopes, José Januario Vital, Luiz Silverio de França Pereira, João Bento Monteiro da França, Leonardo Alves Barboza, Benedicto Rodrigues Campello, Joaquim Archanjo dos Passos, Francisco Domingos Simões Carneiro, Thomaz de Aquino Falcão, Antonio Felix Torres, Pedro Marcelino Francisco de Jesus, Manoel Francisco Saraiva, Francisco Demetrio Paes Barretto, Manoel Francisco Pereira da Cunha, Francisco das Chagas Ribeiro, Antonio Fernandes de Carvalho, Ladislau Estevão de Carvalho, Manoel Joaquim dos Santos, Francelino Marcelino da Silva, João Capistrano de Aquino, Claudino Lourenço Pinheiro, Manoel Spencer Brissant, Silvino Luiz Gonzaga, Galdino Antonio Braga, José Dornellas Camara, Eleuterio José de Souza, aclamaram prezidente o sr. Thomaz Marques Vieira que convidou para secretario o sr. José Felix Rodrigues Rosas; em seguida deu a palavra a diversos ex-operarios do extincto Arsenal de Marinha e terminada a longa exposição feita pelos oradores e posta a votos passou unanimemente e foi approvada a seguinte deliberação:

Os ex-operarios do extincto Arsenal de Marinha não consentirão na retirada da estatua do inolvidavel almirante Eduardo Wandenkolk para a Capital Federal, nem para qualquer Estado, consentindo porem retiral-a do ponto onde se acha, para uma outra qualquer praça d'esta cidade.

Pelo srs. Manoel Amando Lobo Gomes foi declarado que estava autorizado pelos srs. pratico-mór, Herculano José Rodrigues Pinheiro e seu ajudante Luiz José Rodrigues Pinheiro, a declarar que estes opinavam pela entrega da referida estatua.

Não havendo nada mais a tratar foi pelo sr. presidente encerrada a reunião, do que se lavrou a presente acta em que assigno.

Eu José Felix Rodrigues Rosas, secretario o escrevi e assigno.

Thomaz Marques Vieira.
José Feliz Rodrigues Rosas.

No fim da reunião de que trata a acta acima, ficou resolvido que uma commissão composta dos ex-operarios do Arsenal, Benigno José de Figueiredo (relator), Francisco Gentil e Thomaz Marques de Aquino, levasse hoje ao conhecimento do sr. capitão tenente Leopoldo de Gouvêa o que se passara na mesma reunião.

A toda a discussão e consequente deliberação assistiram o nosso confrade do *Jornal do Brazil*, coronel Affonso Lucio e um dos nossos reporters.

PRODIGIOS SEM BRAÇOS

Acaba de fallecer em Nova-York, em consequencia de um ataque de diphteria, Russell Brown, um menino de treze annos, conhecido na cidade e nas circumvisinhanças pela alcunha de « prodigio sem braços. »

Russell viera ao mundo sem braços, mas remediára facilmente esse defeito originario, pois com os pés era muitissimo mais geitoso do que o são muitos homens com as mãos.

O uso continuo dos dedos dos pés tornara-lhe excessivamente flexiveis todas as articulações dos membros inferiores. Servia-se delles para pegar no garfo e na faca quando se sentava á mesa, para beber o seu copo de vinho e até para apanhar do chão um alfinete, cousa que até com as mãos apresenta as suas difficuldades.

Além disso escrevia perfeitamente e amigo da leitura, para ler, conservava entre os pés o seu livro aberto.

Esse prodigio sem braços tocava rabeca e montava em bicyclete, mas o maior prazer delle era servir de cocheiro quando sua mãe sahia a passear de carruagem.

Muitos directores de theatros haviam offerecido a Madame Brown sommas importantes para que deixasse seu filho exhibir-se em publico, mas a nobre senhora recusava sempre porque não queria que seu filho, que era objecto das suas mais fervorosas adorações, servisse de divertimento á curiosidade publica.

Escola Normal

Foram assim constituidas as bancas que têm de servir nos proximos exames que nessa Escola deverão começar no dia 4 de novembro futuro:

1.º dia

Curso preparatorio—Arithmetica.

Presidente—dr. Olintho Victor, examinadores—drs. José F. Muniz e Raymundo Honorio da Silva.

1.º anno do curso normal—Portuguez.

Presidente—dr. Hortencio P. da Silva, examinadores—drs. Manoel E. do Rego Valença e Julio P. Ferreira.

2.º anno—Geometria.

Presidente—dr. Olintho Victor, examinadores—drs. Raymundo Honorio da Silva e José Ferreira Muniz.

2.º dia

Curso preparatorio—Francez.

Presidente—dr. Olintho Victor, examinadores—drs. Manoel de Siqueira e José Ferreira Muniz.

1.º anno—Curso normal (Dezenho).

Presidente—dr. Gabriel H. de Araujo, examinadores—professora d. Maria Candida F. dos Santos e dr. Julio P. Ferreira.

4.º anno—Physica e Chimica.

Presidente—dr. Manoel E. do Rego Valença, examinadores—drs. Arthur Cavalcanti e Luiz Porto Carreiro.

3.º dia

Curso preparatorio—Geographia.

Presidente—dr. José Ferreira Muniz, examinadores—drs. Gabriel Henrique de Araujo e Hortencio P. da Silva.

3.º anno—Geographia.

Presidente—dr. José Ferreira Muniz, examinadores—drs. Gabriel H. de Araujo e Hortencio P. da Silva.

4.º anno—Historia Natural.

Presidente—dr. Manoel de Siqueira, examinadores—drs. Luiz Porto Carreiro e Arthur Cavalcanti.

4.º dia

Curso preparatorio—Musica.

Presidente—dr. Arthur Cavalcanti, examinadores—professores Euclides Fonseca e d. Maria Candida F. dos Santos.

1.º anno—Curso normal (Geographia).

Presidente—dr. Luiz Porto Carreiro, examinadores—drs. Gabriel H. de Araujo e Manoel de Siqueira.

4.º anno—Pedagogia.

Presidente—dr. Manoel E. do Rego Valença, examinadores—drs. Olintho Victor e José Ferreira Muniz.

5.º dia

Curso preparatorio—Portuguez.

Presidente—dr. Olintho Victor, examinadores—drs. Julio P. Ferreira e Manoel E. do Rego Valença.

1.º anno—Curso normal (Arithmetica e Algebra).

Presidente—dr. Manoel de Siqueira, examinadores—drs. José Ferreira Muniz e Raymundo Honorio da Silva.

3.º anno—Physica e Chimica.

Presidente—dr. Hortencio P. da Silva, examinadores—drs. Arthur Cavalcante e Luiz Porto Carreiro.

6.º dia

Curso preparatorio—Calligraphia e Dezenho.

Presidente—dr. Raymundo Honorio da Silva, examinadores—professores d. Maria Candida F. dos Santos e Augusto Wanderley.

1.º anno—Curso normal—Francez.

Presidente—dr. Manoel E. do Rego Valença, examinadores, drs. Manoel de Siqueira e Luiz Porto Carreiro.

3.º anno—Historia.

Presidente—dr. Julio P. Ferreira, examinadores—drs. Hortencio P. da Silva e Gabriel H. de Araujo.

7.º dia

1.º anno—Curso normal—Musica.

Presidente—dr. Olintho Victor, examinadores—professores Euclides Fonseca e Augusto Wanderley.

3.º anno—Musica.

Presidente—dr. Olyntho Victor, examinadores—professores Euclides Fonseca e Augusto Wanderley.

4.º anno—Historia.

Presidente—dr. Arthur Cavalcanti, examinadores—drs. Hortencio P. da Silva e Gabriel H. de Araujo.

Reune-se hoje, ás 6 horas da tarde, a congregação dos professores da Escola Normal, afim de tratarem de assumptos urgentes.

A CURA DO CANCRO PELOS RAIOS X

A *Lancet*, em numero recente, estampa um bellissima observação do dr. Stropford-Taylor sobre um caso de ulcera do nariz e palpebras tratadas pelos raios X.

O doente era um velho de 82 annos, portador de uma ulcera de 20 annos, a qual havia resistido a todo tratamento, tendo, nos ultimos tempos, invadido o angulo interno da orbita, destruindo uma porção das palpebras, juntamente com o canal lacrymal e carumula.

Começou o tratamento a 15 de maio; em 15 de outubro a cura estava cicatrizada, com excepção do ponto inicial, que, submettido a novas applicações, estando protegido o tecido néo-cicatricial, ficou perfeitamente curado em fins de dezembro.

O auctor fala em diversos outros casos de cura.

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos, que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Graciliano Martins Sobrinho e d. Donatilla Gonçalves Simões, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

1.ª publicação

Antonio Pedro da Silva, viuvo, e d. Genesia Ferreira da Silva, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Arthur de Lemos Araújo, solteiro, residente na freguezia da Graça, e d. Olympia Baptista, viuva, residente na freguezia da Bôa-Vista.

ALMA RELIGIOSA

Um Documento Curioso

Eis a integra da carta que o Summo Pontifice escreveu ao Imperador do Brazil, quando soube da prisão do Bispo de Pernambuco, facto que fez um certo ruido no Vaticano e que foi muito commentado na imprensa Religiosa.

O Papa expressava-se nestes termos:

« Magistrado—Um dia havemos de comparecer perante o tribunal de Deus. Vós sereis precedido de nós, e este simples pensamento nos faz tremer; o que nos dá algum vigor, é a idéa do dever cumprido e da infinita misericordia do Senhor.

Haveis de permittir-nos que vos recorde este supremo pensamento antes de vos exprimir a profunda dôr por nós experimentada ao saber da encarceração do nosso reverendo irmão, Mgr. Bispo de Pernambuco.

Vossa Magestade, inspirando-se nos exemplos de um Estado da Europa Central, desviado pelas perfidas suggestões da franco-maçonaria, descorregou o primeiro golpe na Igreja, sem pensar que elle abala ao mesmo tempo os alicerces de seu throno. Mas a Igreja ha de sahir triumphante d'esta guerra impia, porque Jesus Christo acha-se ao seu lado, e está escripto que as portas do Inferno não prevalecerão contra ella.

Ainda esperamos que Vossa Magestade revogará o impio decreto que sujeita os Bispos ao poder civil e levanta estorvos á sua missão apostolica e nesta esperança vos damos a nossa benção apostolica.

Papa Pio 9.

Dada no Vaticano, sob o annel do Pescador, anno 27.

A irmandade das Almas, da matriz da Bôa-Vista, reune ás 10 horas da manhã do dia 1.º de novembro, de accôrdo com o § 9.º do art. 30 do compromisso vigente, para proceder á eleição da mesa regedora do anno compromissal de 1902 a 1903.

A devoção particular de Nossa Senhora do Carmo da freguezia de S. José reune hoje em sessão de assemblea geral, ás 6 horas da tarde, em sua sêde provisoria, á rua do Forte n. 22 para tratar de assumptos de grande interesse para a devoção.

MUTILADO

ILEGIVEL

THEATROS E DIVERSÕES

Club Internacional

O honrado mestre de direito dr. Augusto Vaz, que se acha hoje exercendo o cargo de presidente do acreditado *Club Internacional*, no louvavel intuito de promover entre os seus associados novo genero de diversão, acaba de organizar uma serie de pequenos concertos mensaes, em que tomarão partes unicamente os socios do mesmo *Club*.

Com o nome modesto de *Ensaios*, a primeira noite musical effectuar-se-á por occasião da reunião familiar, marcada para hoje.

O programma organizado com sete numeros, será desempenhado pelas exmas. sras. d. Carolina Guimarães, melles Maria Rita Vaz, Isabel Britto, Alonso Mello, Laura Guimarães e o sr. H. Jorge.

Tivemos a satisfação de ouvir em ensaio os seguintes trechos que estão cuidadosamente estudados:

Para canto:

Aria de *D. Carlo*, cantabile de *Sanson et Dalila*, e melodia *Delirio del Cuore*.

Para piano:

Ouvertura *Souviens-toi* para Violino,—mazurka *Kuisky* e *Souvenir d'Amerique*.

O sarão de hoje tem de ser dirigido pelo illustrado sr. dr. Henrique, Milet, esforçado director do mez que hoje finda.

Após a diversão que começará ás 8 horas da noute havera trem para Apipucos e bonds para a Magdalena.

A empresa do *Bioscope Inglez* funcciona hoje, em beneficio das obras da matriz de S. José, com um variado e escolhido programma.

Assim é que na 1.ª parte contam-se 39 vistas finas e coloridas de importantes sitios e movimentos do Vaticano.

A 2.ª parte constará de 16 quadros movimentados da Vida e Paixão de Nosso Senhor Jesus Christo e a 3.ª de vistas animadas sobre assumptos religiosos.

E' de esperar que a irmandade do Sacramento de S. José, obtenha uma casa repleta, attento ao numero de bilhetes já passados.

Pede-nos a commissão incumbida do beneficio, de declarar que por equivoco foram cedidos os camarotes sob n. 4, da 1.ª ordem, destinado ao prefeito do Recife e n. 42, da 2.ª ordem, onde está situado o apparelho do Bioscope; e por isso roga a commissão aos possuidores dos respectivos bilhetes o obsequio de trocal-os na bilheteria do theatro pelos camarotes das ordens correspondentes e sob ns. 16 e 28.

A citada commissão reservou para o publico em geral, um pequeno numero de bilhetes que se acham á venda no theatro, depois de meio dia.

Após o espectaculo haverá trens para Caxangá, Linha Principal e Olinda e bondes para todas as linhas.

Marido cruel

Hontem, pela manhã, na casa sita á rua dos Pescadores n. 14, o individuo de nome Calixto Pereira do Monte, armado de uma machadinha, com cabo de ferro, tentou assassinar sua propria esposa, a sra. Maria do Carmo Thereza de Jesus, no que foi obstado por diversas pessôas.

O perverso marido chegou a ferir com algumas cutiladas a sua victima, que foi transportada, gravemente ferida, para o Hospital Pedro II, á ordem do sr. Heliodoro Rabello, subdelegado do 1.º districto de S. José.

O criminoso foi preso em flagrante delicto pela alludida autoridade, e recolhido á Casa de Detenção, onde aguardará as diligencias legaes que contra o mesmo se continuem.

Vida social

Reuniu domingo ultimo, ao meiodia, a *Sociedade Musical 7 de Setembro*.

Substituiu ao 1.º secretario o 2.º na fórma dos estatutos e a este o sr. Joaquim Ramos.

Approvada a acta da sessão anterior foram acceitos socios honorarios ossrs.: commendador José Candido de Moraes, Manoel Antunes de Oliveira e dr. Antonio Nogueira de Souza.

Renunciaram os seus cargos, os membros da commissão de syndicancia.

Não havendo mais nada a tratar o sr. presidente encerrou a sessão, marcando o dia de sabbado proximo, 1.º de novembro para sessão de assembléa geral.

*

O *Club Carnavalesco das Viuvas Destroçadas* realizará no dia 1.º de novembro, ás 7 horas da noite, uma sessão solenne para fazer entrega de um diploma ao socio benemerito, Francisco de Assis do Nascimento Pau d'Alho.

*

Effectuou hontem mais uma sessão, o *Centro Litterario Alvares d'Azevedo*, sob a presidencia do sr. Francisco Carneiro Caro pello, secretariado pelos srs. Epiphanio Bezerra e Pedro Bartholo.

Não foi lida a acta da sessão anterior por ter faltado o 1.º secretario.

No expediente usou da palavra o sr. Ricardo Pinto que em nome de diversos socios, pediu que fosse lançado na acta um voto de protesto contra o procedimento dos bolivianos que tiveram a audacia de queimar o pavilhão brazileiro e outro contra a retirada da estatua do almirante Wandenkolk. O mesmo senhor propôz para socio honorario o sr. Francisco S. Quintas que foi acceito unanimemente.

Encerrado o expediente, foi aberta a palestra litteraria, dando o sr. presidente a palavra ao chronista José C. Campello.

Depois usaram da palavra os srs.: Pedro Bartholo lendo os sonetos «Redempção» e «Esmeralda»; Epiphanio Bezerra recitando o soneto «Sentimento» e a poesia «Longe de ti»; Ricardo Pinto lendo o conto «Primeiro amor»; Epaminondas de Gusmão lendo a poesia «Mulher»; Luiz G. Carneiro Leão recitando o soneto «Coração» e Francisco Campello lendo o soneto «A vida».

A' falta do encarregado de dissertar sobre a these sorteada o sr. presidente nomeou o sr. Epiphanio Bezerra que falou sobre o thema «A pobreza». Depois usou da palavra o sr. Pedro Bartholo que mostrou ter sido Floriano Peixoto mais patriota do que Saldanha da Gama.

Encerrada a palestra litteraria foram nomeados os srs. José Campello para a these e Epiphanio Bezerra (supplente); Luiz Gonzaga C. Leão para a chronica e Ricardo Pinto (supplente).

Para o proximo jury-historico foram sorteados os srs. Epaminondas de Gusmão (advogado) e Pedro Bartholo (promotor), sendo o réo *Richelieu*.

O sr. presidente encerrou a sessão, annunciando outra para o dia 6 de novembro.

*

Realizará no sabbado proximo, 1.º de novembro, um recreio duplo a *Sociedade Recreativa Dez de Março*, promettendo ser bastante animado pelos esforços que tem empregado a respectiva directoria.

Drama entre amantes

A's duas horas da madrugada do dia 7, uma mulher de nome Hugues, de vinte e oito annos, matou a tiro o amante, um Norbier, creado de café, com a qual vivia maritalmente. Esta scena de sangue passou-se em Chambéry, na França.

Norbier, que era um alcoolico, entrara bebedo em casa e ameaçara por varias vezes a amante de a matar. Estando ella deitada e a dormir, chamára-a e apontara-lhe um revolver á cabeça. Depois, n'um accesso de furia alcoolica, tentára arremessar um filho pela janella. Foi então que Hugues lançou mão do revólver e praticou o crime.

De manhã, tratou dos arranjos da sua casa, deu de almoçar ao filho, e depois foi apresentar-se á justiça. Contou tudo o que se passára, e não manifestou o menor arrependimento pelo que fizera.

O imposto sobre a herva-mate, exportada pelos portos do litteral do Estado do Paraná, rendeu durante o exercicio de 1901 a 1902 quasi 1,063:000$. Verificou-se um excesso de cerca de 279:000$ sobre a receita orçada para dito imposto.

Meu caro Arthur Orlando.—O illustre sr. coronel Napoleão Duarte, suppondo-me, talvez, o missivista de Iguarassú para o *Diario*, apparece, hoje, nas columnas do *Jornal do Recife* com um pequenito artigo no qual, *contestando por negação com o protesto de convencer afinal*, que ande envolvido no interessante Club, alli organizado ultimamente, POR PALAVRAS, e ao qual, *dizem as más linguas*, não é s. s. extranho, faz-me umas allusões ferinas, no caso de merecerem uma ligeira resposta.

S. s. não declinou o meu nome, mas foi o mesmo que se o tivesse feito.

Não é a politica de Iguarassú que eu quero discutir. Longe de mim o pensamento de suppôr s. s. mettido nella...

Bem eu sei que o illustre amigo não cuida em cousas tão pequeninas, ainda que acceitasse, agora, o *importante* logar de ajudante de procurador da Republica naquelle municipio, logar que exige conhecimentos de direito.

Sabem todos, e muito particularmente o meu distincte amigo dr. Lisbôa Coutinho, que a aposta do almoço no Derby fez s. s. commigo.

Manda a verdade que eu declare que, tendo-a s. s. perdido, quiz pagal-a, recusando-me eu a acceitar o pagamento.

Ora, desde que s. s. diz que TEM BEM RECENTE AS INGRATIDÕES DO HOMEM DA APOSTA DO ALMOÇO DO DERBY, QUE FINGE ESQUECER A LUCTA QUE TEVE EM OBTER COLLOCAÇÕES REMUNERADAS, PARA HOJE VIR GRITAR E VOCIFERAR CONTRA OS SEUS PROTECTORES, IPSO FACTO tem declinado o meu nome.

Peço licença para dizer ao illustre coronel Napoleão Duarte, pela imprensa, aquillo que tenho dito particularmente á muitas pessôas.

Não devo á s. s. a minha nomeação de juiz de direito.

S. s. tem um meio facil de provar que eu estou em erro.

Basta pedir a palavra do sr. barão de Lucena sobre o caso.

E' verdade que coincidindo a minha candidatura com a presença de s. s. na Capital Federal, tive occasião de escrever cartas a s. s., que então residia em Iguarassú, pedindo-lhe que tomasse vivo interesse, para que eu obtivesse a tão desejada nomeação.

Já naquelle tempo, tinhamos bôas relações de amizade, relações que eu sempre procurei manter ate hoje, por que eu nunca tive e nem tenho motivos para fugir de s. s.

Reconheço que o sr. coronel Napoleão Duarte prestou-me muito bons serviços para a minha nomeação de juiz de direito; mas o que eu já disse e repito muito alto, para que todos ouçam, é, absolutamente, que não devo a s. s. dita nomeação, mesmo por que o sr. barão de Lucena não levará a bem que eu considere s. s. *o pae da creança.*

S. s., portanto, NÃO OBTEVE COLLOCAÇÃO REMUNERADA para mim!

Prestou-me bons serviços para que eu a obtivesse, e, ainda hoje, não esqueço a fineza.

Sou obrigado a dizer o resto, desde que s. s. o exige.

A minha nomeação devo-a ao meu illustre parente e amigo o sr. marechal José de Almeida Barretto e a duas venerandas senhorae, ligadas por estreitos laços de parentesco ao sr. barão de Lucena.

São muito conhecidas e eu dispenso-me de publicar seus nomes.

Aquelle marechal, apenas o sr. barão de Lucena assignou o decreto de minha nomeação, passou-me um telegramma *muito claro...*

Se o illustre sr. coronel Napoleão Duarte quando diz que eu vivo a gritar e vociferar contra os MEUS PROTECTORES, (grande injustiça de sua parte) pretende incluir no alludido rol o sr. barão de Lucena, ainda uma vez, enganou-se.

Em primeiro logar, não foi pela MINHA FORMOSURA que s. exc. indicou meu nome ou concordou na minha nomeação, até por que nunca eu tive titulos *proprios* á consideração de s. exc.; e, em segundo logar, quando mesmo devesse eu *directamente* á s. exc. a minha nomeação, não estava obrigado a acompanhar s. exc. ao *logar santo*, onde estão enterrados os restos mortaes de um aleijão, *que nasceu morto....*

No tempo da monarchia fomos ambos conservadores, e s. exc. bem sabe. onde está, hoje, o grosso do nosso exercito....

Até parece que em mim, pygmeu, tem havido muito mais coherencia do que em s. exc., gigante!!

Não me tenha má vontade o meu illustre amigo o sr. coronel Napoleão Duarte pelo facto de ser, hoje, em Iguarassú, o que sempre fui, e nem acredite que eu deixe de reconhecer-lhe muito merecimento.

Mas, por Deus, não diga que eu devo á s. s. a minha nomeação de juiz de direito!

D'aqui mesmo, de tão longe, estou ouvindo o protesto do sr. barão de Lucena!

S. s nunca teve força e nem ha de ter para fazer um juiz de direito!

A franqueza é de amigo.

Olinda, 30 de outubro de 1902.—*Francisco Xavier Paes Barretto.*

DIARIO MILITAR

Ordem do dia da guarnição

E' concebida nos termos que seguem a brilhante ordem do dia que o exm. sr. coronel Pedro Antonino Nery publica para conhecimento da guarnição do districto militar e devida execução.

«Entrego nesta data o commando do districto ao exm. sr. general de divisão, José Maria Marinho da Silva.

No exercicio interino deste cargo tive ensejo de ver comprovado o acerto da affirmativa que fiz em minha ordem do dia n. 417 de 1 de setembro, de que o auxilio efficaz de meus camaradas não me faltaria para poder entregar ao meu illustre successor a administração deste districto nos moldes que traçou-lhe o provecto general que m'a entregou. Subordinado ás tendencias de meu temperamento, a que não me posso esquivar, qualquer que seja o posto de que me ache investido, penso que a firmeza de que dependem as manifestações praticas, de nossa actividade, obedece fatalmente aos impulsos affectivos que presidem todos os nossos actos, desde os mais simples até os mais complexos, desde os que se relacionam á nossa vida intima até aquelles que interessam a uma corporação.

E é por isso que sinto-me satisfeito, manifestando a meus camaradas que houve convergencia de esforços no sentido de bem conduzir os assumptos referentes á administração deste districto, e sem ella estou convencido que me seria impossivel obter resultados praticos, porque ramo difficilimo de nossa vida de relação, a administração não depende exclusivamente do chefe que ordena e sim tambem dos auxiliares que executam as ordens recebidas e que têm, segundo a esphera de suas attribuições, a iniciativa propria para o bom desempenho da parte de que são encarregados.

Julgo um dever de justiça, que cumpro com abundancia de satisfação, agradecer e louvar aos srs. tenentes-coroneis Alberto Gavião Pereira Pinto, Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier, José Joaquim Ayres do Nascimento, major Eduardo Augusto da Silva e capitão João Martins Alves Ferreira, commandantes dos corpos deste districto, pela franca coadjuvação que me prestaram no exercicio de seus cargos, onde manifestaram decidido e zeloso interesse, pela disciplina, a par de uma orientação intelligente e proficua nos outros ramos da administração.

Iguaes referencias faço aos fiscaes dos corpos, major Ernesto Marques Machado, capitão José Custodio da Silveira, Agnello Lopes Pereira, Ivo Rodrigues da Rocha e Antonio Coêlho, e delego aos commandantes de corpos a attribuição de louvar em meu nome aos officiaes de seus commandos, adjectivando esse louvor, segundo o merecimento respectivo. Tal louvor assim feito, torno extenso ás praças que bem se conduziram durante o meu interino commando.

Ao coronel Fernando Augusto da Silva Veiga, encarregado da secção do material, louvo o bom desempenho dado ao seu cargo.

Aos tenentes-coroneis João Claudino de Oliveira e Cruz, Rodolpho de Moraes Coutinho e dr. José de Miranda Curio, delegados do director geral de Engenharia, do chefe do estado-maior e do director geral de saúde, officiaes, cujos attributos são bem qualificados por todos que os conhecem, louvo pela elevação de vistas com que despenharam seus cargos, prestando a este commando real e efficaz auxilio, e onde revelaram, a par de uma orientação intelligentemente traçada, um cavalheirismo que se recommenda á estima e consideração de quem os chefia.

Ao capitão Isidoro de Souza Figueirêdo, que exerce com a maior lealdade e a mais sincera dedicação, o cargo de secretario do commando do districto, agradeço o efficaz auxilio intelligentemente prestado no desempenho de seu difficilimo cargo e louvo-o pela correcção com que soube sempre proceder o que aliás era de esperar, desse brioso official que ao mais invejavel talento ao serviço de uma variada illustração, reune os finos dotes da mais esmerada educação civil e militar.

Ao capitão Adolpho Lins, adjuncto da delegacia do estado meiar, official de reaes serviços prestados á Republica, louvo pelo modo correcto por que tem se conduzido, revelando-se continuador de seus honrosos precedentes, o que folgo em reconhecer, apesar do pouco tempo que tem no exercicio de seu cargo.

Aos alferes Raphael Archanjo da Fonseca e Manoel da Motta Cabral, meus distinctos ajudantes de ordens, agradeço e louvo a dedicação intelligente com que efficazmente me auxiliaram, cumprindo com zelosa solicitude as minhas ordens, demonstrando assim possuirem attributos civicos e militares que muito os recommendam.

Ao capitão José da Costa Villar Filho, tenentes, Luiz Narciso de Barros Cavalcante, Pompilio Jorge de Campos e Arsenio Borges, encarregados do detalhe, da secção do pessoal, do deposito de artigos bellicos, e escripturario da secção do material, officiaes para quem o trabalho assiduo e intelligente constitue um apanagio que lhes é peculiar, tenho a mais agradavel satisfação de louval-os pelo auxilio efficaz e prompto que me prestaram, revelador do criterio e leal comprehensão de seus deveres, caracteres que assignalam suas virtudes militares, tornando-os aptos ao exercicio de funcções superiores.

Ao 2.º tenente João Buarque Barbosa Lima, que se acha á disposição deste commando, por ordem do ministerio da guerra, alferes Francisco das Chagas Ferreira, encarregado do archivo do quartel general, Luiz Salgado Accioly, escripturario da secção do pessoal, Hypolito Daniel de Carvalho, auxiliar do deposito de artigos bellicos, José de Almeida Fortuna, amanuense da delegacia de engenharia, Francisco Freire da Costa, encarregado da linha de tiro de Beberibe, José Gonçalves de Araujo Coriolano, encarregado do paiol de polvora na Imberibeira, e alferes-alumno José Antonio Coêlho Ramalho encarregado dos embarques e desembarques, louvo pelo desempenho intelligente que deram a seus cargos, onde não pouparam esforços para que fosse effectiva e real a coadjuvação prestada á minha administração salientando nella actividade e amor ao trabalho.

Aos medicos, major João Moreira da Costa Lima, director do Hospital Militar. capitão Luiz José Corrêa de Sá, tenentes Emilio Paulo dos Santos Pereira, Tiberio Soares Burlamaqui, João Dantas de Magalhães, adjunctos Henrique Leitão Barbosa, Ascanio dos Guimarães Peixoto, e Epiphanio Francisco Sampaio, pharmaceuticos, capitão Isaias Pinto da Silva, alferes Antonio Ferreira da Fonseca, Antonio Varandas de Carvalho e João da Costa Ferraz, agradeço e louvo a franca coadjuvação que prestaram á minha administração, cuidando com zelosa solicitude dos serviços sanitarios que lhes competiam, o que manifesta a comprehensão que tem de seus deveres profissionaes. Ao 1.º tenente Antonio Henrique Cardim, commandante da 2.ª bateria do 5.º batalhão de artilheria, destacada na fortaleza do Brum, ao 2.º tenente João Evangelista de Souza Vianna, ajudante da mesma fortaleza, louvo pelo zelo e intelligente actividade com que desempenharam seus cargos com resultados proficuos para o serviço. Esse louvor é extensivo ás praças da bateria, que bem se conduziram durante o meu interino commando.

Aos tenentes Francisco de Siqueira Mello Filho e Anterô de Carvalho Parahyba e alferes Antonio Innocencio de Carvalho Costa, commandantes dos contingentes de Natal, Ceará e encarregado do forte de Cabedello, louvo pelos bons serviços prestados com criterio, intelligencia e zelo durante o meu interino commando.

Aos amanuenses deste Quartel General, 2.º sargento João Baptista Cavalcante Pimentel. cabo Ubaldo Teixeira de Faria Themistocles Soido de Barros Falcão, Alberto Pereira da Cunha, João Salgado de Castro Accioly, Antonio Rodrigues da Costa, Mineleu de Almeida Carvalho, Manoel Cavalcante e João Aulino da Cunha, louvo pela bôa conducta e zelosa dedicação com que desempenharam seus cargos.

Ao auxiliar do capitão de detalhe Asclepiades Cantalice da Cunha Pinheiro, iguaes referencias faço de seu procedimento.

Aos cabos Antonio José do Monte, João Martim de Oliveira e anspessada João Ferreira Tavares Filho, o 1.º e 3.º empregados no archivo e o 2.º ordenança do secretario, louvo pelos serviços prestados com dedicação e zelo.

—

Publicamos tambem a succinta, porém expressiva ordem do dia n. 1, com que assumiu o commando do districto militar o illustre sr. general de divisão, José Maria Marinho da Silva.

Ei-la:

Nomeado commandante deste districto militar, por decreto de 19 de setembro ultimo, assumo hoje as respectivas funcções, devendo reassumir o commando de seu batalhão o sr. coronel Pedro Antonino Nery, que interinamente commandou o districto.

Para o desempenho do cargo de que fui investido pelo Governo da Republica, conto com a correcção militar dos meus camaradas a quem cabe-me hoje a honra de commandar.

*

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 27.º Antonio Augusto de Athayde.

Dia ao quartel general o amanuense, João Avelino da Cunha.

O 14.º dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 7.

*

Havendo o ministerio da guerra nomeado para o cargo de ajudante de ordens o tenente do 1.º batalhão de infanteria, Julio Cancavarro de Negreiros Mello, foi dispensado o alferes do 40.º da mesma arma, Monoel da Motta Cabral, que fica encarregado do piquete do districto.

*

Foi chamado á Capital Federal o tenente-coronel, dr. José de Miranda Curio, delegado de Direcção Geral de Saúde.

*

Foi transferido do 40.º para o 28.º de infanteria o cabo de esquadra, Anisio Condelino.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Pelo illustrado lente da Faculdade de Direito do Recife, sr. dr. Manoel Netto Carneiro Campello, foi hontem remettido á nossa redacção uma pequenina brochura, contendo o discurso pronunciado pelo remettente no 1.º congresso catholico pernambucano, sobre as vantagens da *instrucção secundaria christã.*

E' mesmo esse o titulo do livrinho, em que o sr. dr. Netto Campello com toda a competencia condensa as opiniões seguidas pela Egreja Catholica sobre o assumpto.

Agradecemos a fineza do auctor.

—

Pela «Agencia Jornalistica Pernambucana» nos foram offerecidos os ns. 142 d'**O Coió** e 447 d'**O Rio-Nú**.

Sempre espirituosos os endiabrados trocistas.

CRIAÇÃO DE GALLINHAS

E' difficil a criação de gallinhas? pergunta um especialista, que ao mesmo tempo responde:

A criação de gallinhas é, com effeito, facil quando se trata de manter essas aves com o unico fim de aproveitar os seus productos para a casa. Em tal caso, criam-se as aves, póde-se dizer, ao lado dos gatos, dos cães e de outros animaes caseiros.

Em uma estancia, em uma chacara ou em qualquer casa que disponha de terreno apropriado, podem prosperar cincoenta, cem e até duzentas gallinhas, dando-se-lhes grãos, restos de comidas, verduras, livrando-as das pestes, como, por exemplo, as verrugas, diphteria e outras molestias mais complicadas. Essas aves morrem tambem de gordas.

A gallinha é omnivora. Póde-se affirmar que come de tudo, devendo-se dar-se-lhe toda a liberdade neste sentido, apezar de dizerem muitos que é melhor para a mesa a que é alimentada com grãos.

Não se deve exaggerar tambem a sua alimentação animal, visto como isso communicaria máo gosto aos ovos.

Tres vezes ao dia, para cada quarenta gallinhas, póde-se dar um kilo de milho e mais os restos de comidas, legumes e verdes bem picados e agua fresca. Na agua é conveniente botar sempre uma pequena dóse d'agua de cal.

A's quartas e sabbados aggrega-se ás rações um punhado de areia grossa para cada dez gallinhas. A's terças e sextas, para cada dez aves, tambem é conveniente misturar á comida um pouco de carvão vegetal, bem pulverisado.

Dão-se nas rações ossos frescos de cozinha pisados, cascas de ovos moidas. cevada, aveia, milho, trigo, farinha, trevo, restos de carne etc.

Os ossos de cozinha parece serem os mais a proposito, pois que esta alimentação augmenta a producção dos ovos no inverno. Como se sabe, ha trituradores especiaes para reduzir os ossos a pequenos pedaços.

As verduras, conforme a estação, podem ser cozidas ou frescas.

Na época das fructas, aproveitam-se tambem as cascas para a alimentação das aves.

Como se vê, a criação de gallinhas não offerece grandes difficuldades.

Com um regimen como o que acaba mos de expôr, cada ave póde produzir até 180 ovos por anno.

Para os amadores existe um grande numero de raças estimadas, como sejam: Creve-cœur, Caux, Gournay, Hondan e mais as raças Fleche, Breda, Dorking, Shangai e outras muitas cuja enumeração tomaria mais de uma columna.

Movimento Policial

O delegado do 2.º districto, sr. dr. Paraizo, remetteu ao dr. chefe de policia as diligencias policiaes contra Apparicio Duarte dos Santos, auctor da morte de Altino José Rodrigues, facto que deu-se em 17 do cadente, na Tamarineira, districto do Poço.

***

O mesmo delegado acaba de enviar tambem ao mesmo dr. chefe de policia as diligencias contra João Felippe Rodrigues, auctor dos ferimentos praticados em Aprigio Celirino de Souza, no Brejo dos Macacos.

***

A ordem do mesmo delegado foi recolhido á Casa de Detenção o gatuno Severino da Motta de Oliveira que, ha poucos dias, fez um furto numa padaria da Casa Forte e em cujo poder foram encontrados um relogio de nickel e uma corrente de *plaquet*.

***

BRIGADA

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição, o capitão do esquadrão de cavallaria, Caetano dos Santos.

O 2.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada, o amanuense Francisco de Paula Souza.

Uniforme n. 3.

***

DETALHE DE HONTEM

Mandou-se substituir em Pesqueira, o cabo de esquadra Cypriano Pereira da Silva e na Escada o soldado Jacintho Alves da Silva, ambos do 2.º batalhão.

***

A banda de musica do 1.º batalhão, tocará amanhã no Hippodromo do Campo Grande, durante as corridas que alli terão logar.

***

Transferiu-se do 2.º batalhão para o esquadrão de cavallaria, o cabo de esquadra Cypriano Pereira da Silva e do esquadrão para aquelle batalhão, o soldado Francisco Ignacio de Mello.

PROSA SEM RIMA

— Conheces o velho João Teixeira, um dos membros do partido opposicionista, do qual é chefe supremo o Barão de Lucena?

— Conheço de vista.

— E que juizo fórmas do homem, moral e politicamente?

Se são verdadeiras umas tantas declarações, que lhe são attribuidas, parece ser de bôa tempera.

— Com franqueza, não gósto de dar opinião sobre certos assumptos.

Ainda ultimamente, o João Teixeira andou, para baixo e para cima, á carro, com o ILLUSTRE JORNALISTA victima de UMA TENTATIVA DE ASSASSINATO.

Ora, tu comprehendes que aquillo assentaria melhor no Galhardo, ou no Thomé **Catraia**. Um HOMEM não se presta a semelhantes papeis!

— Tens carradas de rasão! Entretanto, é bem possivel que, até então, o João Teixeira estivesse illudido, suppondo mesmo que o caso devia ser tomado ao sério.

Do que é capaz aquella gente, tu bem sabes!

E' a mesma *rafamêa* d'*A Provincia*, de quem o Martins Junior dizia no *Jornal do Recife* de 25 de maio de 1892 o seguinte:

«Do que é capaz a gente d'*A Provincia*:
«Passar telegrammas para o Rio e di-
«zer que foi o adversario; ESPALHAR
«BOATOS MENTIROSOS PARA TER MOTIVO
«DE UM ARTIGO NO DIA SEGUINTE!
«Dizer que querem quebrar a sua ty-
«pographia, quando não ha intenção de
«fazel-o;
«Queixar-se a todos os governadores
«para vêr se tira proveito;
«Insultar a sociedade;
«Injuriar o governo honesto do mare-
«chal Floriano, quando todos o applau-
«dem;
«E' esta a missão delles.»

— E foi o Martins Junior quem formulou todos os itens ou provarás do libello accusatorio?!

E' possivel?!

— Sim, senhor. Naquella data era o redactor chefe do *Jornal do Recife*. Aqui está o numero, a que alludo!

— Acredito, porque estou vendo a triste verdade!

— Posso eu crêr que o João Teixeira sinta-se bem, julgue-se bem collocado entre certos casquilhos, typos a cujo contacto devê fugir todo homem que tem uns restos de pudôr!

Nunca!

— «Dize-me com quem andas e eu te direi quem és.»

— E' um proverbio muito conhecido. Depois, eu não posso crêr que o João Teixeira, quando mesmo já tenha um principio de infecção, transmittido pelos **catraias** do lado opposto, subordine-se á direcção suprema do Lucena?

— Porque entendes assim? Has de ter motivo muito forte!

— Eu entrarei em explicações. Politico velho e experimentado, com quarenta annos de tarimba, a tal escola de brio e dignidade de que nos fala sempre o Cuja Nota, conhecedor de todo o nosso mechanismo social, não avanço uma proposição, sem ter pago o respectivo imposto...

Quando o Lucena castigou a insolencia do José Marianno, no dizer eloquente do dr. Medroso, ex-futuro deputado federal pelo 6.º districto, o directorio do então partido liberal ergueu a sua voz e lavrou um solenne protesto contra a barbaridade sem nome.

— E tu tens ahi o tal protesto?!

— Ando sempre prompto para tudo! Não é possivel lêl-o todo. Ouve o final:

«Não, o sr. Lucena não matou em Pernambuco o direito de reunião garantido pela Constituição! Não! Os brios desta terra não se arrefeceram ao sôpro gelido da autoridade! Não!

«Ao povo pernambucano cujo sangue correu pelo largo do Palacio da Presidencia e pelas ruas adjacentes; ao povo pernambucano, nobre e heroico, em cuja bôcca nunca expirou o brado santo do liberal, o viva á liberdade, ao povo que repetiu esse viva, sob as patas dos cavallos dos janizaros da autoridade; ao povo pernambucano o directorio não póde dirigir expressões, que bem traduzam sua veneração. Recife, 17 de maio de 1873.—Barão de Villa-Bella.—Luiz Cesario do Rego.—**João Francisco Teixeira.**—Antonio José da Costa Ribeiro, e etc.»

— E será o mesmo João Francisco Teixeira, que hoje quer sujeitar-se ao nó da peia do Barão de Lucena?!...

Não, não é possivel!!! Ha de ser algum outro! Não ha uma só Maria Francisca da Conceição no mundo!...

— Pois digo-te eu que é o mesmo João Teixeira, que andou com o Scido á carro pelas ruas da cidade, o mesmo João Teixeira que assignou o telegramma ao Lucena, queixando-se com outros de que as propostas do Club iam para o monturo e esperando que taes factos não mais se reproduzissem!

— Então, o sangue do homem degenerou! Já não é o mesmo que elle trouxe do berço, quando embalado aos sagrados canticos que os seus antepassados entoaram em 1817, 1824; já não é o mesmo que elle tinha em 1848, quando, ainda moço, sentiu palpitar-lhe forte no coração, o amor pela liberdade!

— Plenamente de accôrdo com o teu douto parecer

— Tu queres vêr o que disse ainda o João Teixeira no *Liberal*, folha da qual era elle um dos principaes redactores?!

Lá vai:

«O sanguinario e perverso Henrique Pereira de Lucena, esse feroz canibal que se sacia no sangue de seus irmãos, que se alegra diante do degradante e desesperador espectaculo do dia 16, por mais que ostente a serenidade dos Neros e dos Caligulas, o seu olhar se desvaira, a sua imaginação se sobresalta, porque em qualquer angulo de seu palacio se levanta a implacavel sombra de seu illustre pae, para amaldiçoal-o!»

— Então, tem paciencia; o João Francisco Teixeira de 1873 não é o mesmo João Francisco Teixeira de 1902!...

— Ha um meio facil de tirares a duvida.

Consulta o Pharaóelante. Elle te dirá o resto...

Vamos a outro assumpto.

E' bem certo o dictado popular que, quando o sujeito anda infeliz, cáe de costas e quebra o nariz!

O nosso coronel Galhardo, a quem Deus haja politicamente falando, foi, como sabes, victima de um conto de vigario no logar da Capatazia.

— Foi o nosso amigo Barbosa Lima quem desmanchou-lhe o *capitulo*, atirando-lhe em cima o Florencio.

— Ora, póde-se dizer em linguagem figurada, que o infeliz MILITAR foi victima de um audacioso larapio.

Ainda bem elle não alliviou das dôres resultantes do acto perverso do Barbosa Lima, nova desgraça succede-lhe, e justamente na occasião em que tomava chá SIMPLES com torradas!

— Coitado! Quando a desgraça persegue um pobre catholico, não ha reza de Egreja, nem benzedura que lhe aproveite!

Até tomando chá, não se póde estar socegado!!...

— Conta *A Folha do Povo*, orgão já hoje, EX-revolucionario, e com tendencias quasi neutras, que o gatuno entrou, olhou para dentro, viu o nosso Galhardo de chambre e, por pilheria, suppondo deixal-o quasi nú, dirigiu-se a um canto do cabide proximo e levou-lhe o balandrão que, pouco antes, o *illustre chefe politico* havia despido...

— Então, não houve no caso a intenção criminosa!

— Penso que não. Ainda hoje, pela manhã, ouvi dizer que o patusco era mesmo de casa e obedecia a uma ordem do Frederico Velloso, que queria apoderar-se do diploma de presidente do Club, que pouco antes fôra visto no bolso do alludido balandrão.

— E ficou o nosso capataz *manquê* obrigado a uma despesa extraordinaria, em época tão calamitosa, quando a homœopathia está tão desacreditada!

— Se é verdade o que diz o PIANISTA DOS MAXIXES, o gatuno fez-lhe um grande favor, não só porque levou-lhe o maior fóco de infecção, que elle tinha em casa, como tambem porque já o André Gomes promove uma subscripção para offerecer-se ao *prestigioso chefe politico* outro balandrão e outro titulo a lettras de ouro.

E a proposito de maxixes, sabes que vi hontem, pela primeira vez, na esquina do Krause, conversando com o Cuja Nota, nosso dr. Medroso, ex-Mette Medo?!

— O que achaste da Cara de Leão de Pertão de Chacara?

— Aquelle mesmo typo do tempo do Barbosa Lima!

Aquella mesma estampa de individuos traiçoeiros!

Fiz que não o vi.

Dizia elle baixinho ao Cuja Nota, que tudo envidára para obter a demissão do Aurelio Tavares, mas que perdêra seu tempo.

— E elle não se apercebeu de que tu estavas apanhando-lhe as palavras?!

— Eu colloquei-me de modo que elle não podia vêr-me. «Fiz tudo, dizia elle, «para obter a demissão do Aurelio. Agora mesmo, depois que cheguei aqui, «joguei a ultima cartada. Denunciei «ao ministro que a minha correspondencia chegava ás minhas mãos violada!»

— E o que dizia o Cuja Nota?

— Olhava para elle assim como quem está com vontade de esganar outro.

Vejo que é muito tarde. Não posso demorar-me. Adeus.

FARINHA DE BANANAS

De um periodico intitulado *Cidade do Prata*, extrahimos o artigo, que adiante vae transcripto e em que o seu autor, o dr. Duarte Guimarães, illustrado clinico residente no Triangulo Mineiro, mostra o emprego da banana na medicina e sua utilidade como alimento e na industria brazileira.

Eis o artigo:

«A farinha de bananas hoje está incluida na classe dos alimentos completos, tendo grande acceitação na nossa industria e no mundo scientifico, como o principal dos alimentos de poupança, como é o *cacáo*, o *mel de abelha*, o *leite*, os *ovos*, *etc.*

As sementes do cacoeiro, que tambem fazem parte da alimentação vegetariana, são preparadas do fructo de uma planta, que não dá em todos os climas e é de mais difficil plantação que as bananas, que se encontram quasi que em toda a parte do Brazil.

Faz-se tambem uma bebida bem agradavel, tonica e nutritiva, de mistura com a agua ou leite, addicionando-se sempre uma pequena quantidade de sal de cozinha, ou *chlorureto de sodio*, para tornar a digestão mais facil.

Muitas das pessôas que têm o estomago mais forte, gostam de addicionar gemmas de ovos. Esta bebida chama-se chocolate de cacáo, sendo muito usado para os enfraquecidos, que dependem de forças physicas no trabalho quotidiano.

O cacáo, como a farinha de bananas, estimula, activa as forças organicas, repara as perdas do organismo e colloca o systema nervoso em excellentes condições de energia e resistencia.

No Sul do Estado da Bahia é onde se encontra grande plantação deste fructo, que é remettido para a Capital, para depois ser exportado para o estrangeiro. Mesmo assim é sempre preferida como alimento e em alguns casos como medicamento, a farinha de bananas, por ser a planta de mais facil plantação e não estar dependendo de condições climatologicas para o seu plantio, como o cacoeiro.

Os estudos modernos a respeito da alimentação de facil digestão e de proveito para o organismo tem sido tal, que estamos voltando a acceitar muitas das substancia que já estavam ficando esquecidas como alimento, por não terem o uso constante, não obstante conhecer-se as partes componentes de muitos destes productos vegetaes, como sejam a farinha de bananas, o cacáo e tantos outros, pelas analyses firmadas por muitos illustres collegas, que estão mostrando todos os dias os elementos componentes, que cada um destes alimentos vegetaes encerram em si; sendo que a farinha de bananas já tem a sua analyse feita, não só aqui no Brazil, pelo dr. Peckolt, como na Allemanha, pelo dr. Emilio Waff.

O pocesso para fabricar a farinha que aqui tenho explicado a alguns amigos, como sejam os srs. capitão Otaviano Vidigal e major Francisco da Costa Mello, e outros, é justamente o que no Estado da Bahia vi empregarem, e julgo-o muito simples, estando ao alcance de todos que desejarem fazer este util medicamento.

Retira-se da bananeira o cacho, na occasião em que esteja prestes a amadurecer ou *de vez*, descasca-se e córta-se em fatias com uma faca feita de taquára, depois espalham-se em taboleiros de madeira, deixam-se seccar ao sol, ou no forno, em temperatura branda, para a seccação ir-se effectuando lentamente. Quando as fatias estiverem bem seccas, collocam-se no pilão e pisam-se perfeitamente bem, até ficarem reduzidas a pó fino, passando depois disto em peneiras finas, devendo levar-se novamente ao forno, com a mesma temperatura branda do principio, para obter-se a torrefacção da farinha.

Este é o processo pratico, vulgar, que acho estar ao alcance de todos que pretenderem fabricar a farinha da banana. Os amigos que aqui estão offerecêram-me algumas latas que nada têm a desejar, pois mantêm a côr amarella, caracteristica da farinha de bananas, que tem vindo do Rio de Janeiro, contendo o sabor activo do fructo, e é bem agradavel ao paladar, unido ás vantagens nutritivas que em si encerra esta magnifica farinha.

Chamo sempre a attenção para a escolha da banana para o fabrico da farinha, devendo ser escolhido em primeiro logar banana rôxa por conter 43 % de elementos nutritivos; em segundo, a banana da terra, por conter 41 %; em terceiro logar, a banana onro, por conter 37 %, e assim por diante, dando sempre a preferencia á estas tres especies de banana que, segundo a classificação do dr. Peckolt são as que contém maior quantidade de elementos tonicos e nutritivos, como sejam: os *phosphatos de soda, de potassa, chloruretos, carbonatos, dextrina, albumina amido* e *assucar*.

Com a indicação do processo pratico não me é permittido deixar ficar no esquecimento as grandes vantagens das importantes fabricas destes productos existentes no Rio de Janeiro, S. Paulo, alguns Estados do norte do Brazil, pois estão ellas munidas do que ha de mais aperfeiçoado em apparelhos para esse fim.

O illustre sr. dr. F. M. Draenert, em seu artigo *Crise Agricola*, publicado no *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, fala sobre a conserva das bananas com muita proficiencia, tornando o alludido artigo digno de leitura.

Diz que esta industria deve ser levantada aqui, no Brazil, em grande escala, como o é nas Antilhas, onde existe grande exportação de bananas seccas para o norte da America.

E', pois, muito conveniente que na actualidade em que a lavoura e a industria então passando por crise, que lembrem-se da industria deste producto, que dá um grande resultado pecuniario, fazendo-se exportação para a Europa, Republica Argentina e America do Norte.

Tiraria grandes lucros qualquer empresa que tratasse da exportação dos nossos fructos, como o sejam as laranjas, mangas, bananas, abacaxis e muitas outras, pelo systema frigorifico, como actualmente fazem com as carnes de gado e carneiros, que são exportadas congeladas da Republica Argentina para a Inglaterra.

O termo comparativo que o sr. dr. Draenert apresenta no final do seu artigo, entre a plantação de bananeiras e cafesaes, é de muita vantagem, prestando-se attenção necessaria:

«Se o hectare de cafesal actualmente dá um rendimento bruto de 200$ ou mesmo de 300$, muito superior é o rendimento de um hectare de terra com bananas-fructas.

Plantando-se as bananeiras em distancia de dous metros para cada lado, teremos duzentas e cincoenta bananeiras por hectare.

Dez bananeiras produzem dez cachos por anno e as bananas delles, transformadas em farinha, fornecem 50 kilos desta, a qual é paga em Londres de 30$ a 35$ ao cambio de 12 dinheiros.

Os 250 cachos de bananas obtidos de um hectare fornecem, pois, o rendimento de 250 : 10×30$=750$, ou mesmo o de 250 : 10×35=875$ por anno.

A' vista deste calculo bem fundado parece, pois, digno de meditar, se convém ou não plantar bananeiras nos velhos cafesaes, para a salvação da crise economica e actual? Para aproveitamento da banana-fruto, como conserva secca, cuja preparação é facilima, nos faltam por emquanto os dados para semelhantes calculos. Temos, porém, fundados motivos para admittir que, neste caso, o rendimento annual será superior.»

— Do tronco da bananeira extrahe-se tambem um liquido que, pelos elementos adstringentes que possue, á par da substancia tonica e nutritiva, é esplendido no tratamento da tuberculose, como tenho verificado na clinica.

Ainda do tronco desta planta retira-se um tecido finissimo que, depois de secco, é muito aproveitado na America do Norte, em algumas fabricas de fazendas finas, para preparação da sêda, que se rivaliza com a melhor que se encontra nas casas de modas do Rio de Janeiro e da Europa, fabricadas com a do proprio bicho da sêda.

Termino declarando que não deve ser desprezado este grande elemento, para o desenvolvimento da industria no Brazil, que é, como todos nós sabemos, lucrativa, bem vantajosa, apresentando hoje melhor resultado do que o commercio do proprio café.

Estou certo que em breve estará confirmado tudo quanto tenho escripto sobre este assumpto.

Prata, 25 de julho de 1902.—Dr. DUARTE GUIMARÃES.»

DESAPPARECIDOS

Hontem, pouco depois de meio dia, falleceu o quinto annista da Faculdade Livre de Direito da Capital Federal, Alfredo Vieira de Araujo, que na terça-feira ultima, gravemente enfermo, dalli viera no paquete francez *La Plata.*

Contava apenas 23 annos de idade o inditoso e intelligente moço, a quem estava reservado um futuro brilhante.

Na casa de seu tio, o sr. coronel Ernesto Vieira de Araujo, á rua 7 de Setembro n. 15 B, foi tratado com os maximos desvelos, mas tornaram-se improficuos os meios empregados para salvar-lhe a vida.

O enterro effectuou-se hontem mesmo, ás 5 horas da tarde, com extraordinario acompanhamento, sendo o corpo sepultado no cemiterio publico de Santo Amaro.

Aos exmos. srs. drs. João Vieira de Araujo, deputado federal pelo 2.º districto, João Elysio de Castro Fonseca e coronel Ernesto Vieira de Araujo, pai e tios do extincto, bem como a suas exmas. familias, apresentamos as nossas condolencias.

✠

Foram sepultados no dia 28 do corrente, no cemiterio publico de Santo Amaro os cadaveres dos seguintes individuos:

Deomedes Francisco das Chagas, Pernambuco, 56 annos, casado, São José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Ignacio Almeida Pinto, Pernambuco, 52 annos, casado, Graça, attestado do dr. Adrião.

José Augusto Brazil, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Afogados, attestado do dr. Costa Gomes.

Severino, Pernambuco, 50 dias, Santo Antonio, attestado do dr. Manoel Carlos.

Francisco da Silva, Pernambuco, 4 dias, Graça, attestado do dr. Arthur Wanderley.

José Faustino de Aguiar, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

Victoriano do Espirito Santo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Hospital Pedro 2.º, attestado dr. E. Sampaio.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 36 annos, solteira, Graça, Duas testemunhas.

Um cadaver de homem, Pernambuco, 25 annos, Necroterio.

Amaro Antonio, Pernambuco, 18 mezes, Expostos, attestado do dr. Coêlho Leite.

Um feto masculino, Pernambuco, attestado do dr. Raul Azedo.

N. 97-39.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 30 DE OUTUBRO DE 1902

8974	15:000$000	20938	500$000
29529	1:000$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1076	10507	21132	27100	33692
6345	18385	24359	32136	36332

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

1674	4791	21122	25451	37884	39114
4102	14902	23689	33243	38519	39228

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3121	12954	23441	29307	34603
4576	15285	24371	29888	34630
10234	23197	25098	31478	36131

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

8971	8973	8975	8977	8979
8972	8974	8976	8978	8980

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

29521	29523	29525	29527	29529
29522	29524	29526	29528	29530

APPROXIMAÇÕES

8973	150$000	29528	50$000
8975	150$000	29530	50$000

Os numeros de 8901 a 9000 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 29501 a 29600 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 74 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 74.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 29 de Outubro de 1902:

Existiam	670
Entraram	7
Sahiram	16
Existem	661
A SABER:	
Nacionaes	631
Mulheres	19
Estrangeiros	11
Total	661
Arraçoados bons	567
» doentes	23
» louco	2
Alimentados á custa propria	4
Correcionaes	64
Total	661

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	23
Entraram	3
Sahiu	1
Existem	24

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 29 de outubro de 1902:

José Lopes Alheiro Irmão, pedindo pagamento de diversos generos embarcados para o presidio de Fernando de Noronha, como da conta que juntaram, na importancia de 660$000—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

João José Nunes, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena—Informe o sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 28 de outubro de 1902.

José Xavier da Cunha Alvarenga.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 29 de outubro de 1902

Ulysses Ponce de Leon, João da Cunha Cavalcante, Rodrigues & Silva, Banco Commercial do Rio de Janeiro, Eduardo Rodrigues Tavares de Mello e José Theotonio Domingues.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Candida Maria do Espirito-Santo.—Informe a Recebedoria.

Antonio Pereira dos Santos e José Francisco de Figueirêdo.—Certifique-se.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 30 de outubro de 1902:

Elpidio Severino da Silva, Nanilia Ferreira dos Santos Martins, Anna Carolina de Miranda Candida Maria do Espirito Santo e Candido Ferreira Cascão.—Informe a 1.ª secção.

Joaquim Francisco de Paula Ramos.—Deferido, em vista da informação, de accôrdo com a ultima parte do art 61 do reg de 10 de junho de 1898, por ser differente o genero de negocio.

Manoel Luiz Pires de Carvalho, Maria Severina Rodovalho.—Deferido, com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Rodrigues & C. e Manoel Martins Gomes.—Informe a 2.ª secção.

Lemos & C.—Informe a 3.ª secção.

Thomaz Comber, Coêlho & Campos, João Vicente Quintão, Manoel de Moura Rolim, Arthur Candido das Neves, Maria Moreira de Araujo Livramento, José Eustaquio Ferreira Jacobina, David W. Bowmann, Amalia Carolina Sampaio e Vital José dos Santos.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 240.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 29 e Outubro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Bernardino Maria da Conceição, como alienada e Misael Ferreira do Bom-fim, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Porcino Nogueira, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Antonio Bernardo e Manoel Francisco do Nascimento, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, José Antonio de Souza e João Francisco dos Santos, por disturbios.

— Communicou-me o delegado de policia de Correntes que, em data de 19 do corrente, no sitio Conceição daquella localidade, o individuo de nome Antonio Felippe e seu filho Bellarmino José dos Santos, conhecido por *Paesinho*, armados de pistola e espingarda, aggrediram a Manoel Dantas Pereira, travando-se renhida lucta da qual resultou a morte do primeiro e sahir ferido gravemente o alludido Dantas.

Contra os delinquentes que se acham presos, precede a mencionada auctoridade ás diligencias de accôrdo com a lei.

— E que em igual data capturou e fez recolher á cadeia respectiva, a mulher do alludido Manoel Dantas, Maria Olindina de Oliveira, visto achar-se a mesma alli pronunciada, em crime de ferimentos.

— Scientificou-me o subdelegado do 2.º districto do municipio de Gamelleira que, hontem foi encontrado a boiar nas aguas do rio Amaragy, nas proximidades do engenho Bom-despacho, do referido municipio, o cadaver de uma creança de côr preta e do sexo masculino, representando ter 6 annos mais ou menos, cuja identidade não poude ser reconhecida.

A referida auctoridade fez retirar dagua o alludido cadaver, verificando-se do exame procedido que a morte fôra occasionada por asphixia por submersão.

— O delegado de policia do municipio de Garanhuns participou-me que, antehontem, visitou a cadeia daquella localidade, encontrando nella 7 detentos, que nenhuma reclamação fizeram.

— Pelo dr. delegado do 1.º districto da capital me foi communicado que, hoje pela manhã na rua dos Pescadores do 1.º districto de S. José, o individuo de nome Calixto Pereira do Monte, armado de machadinha, tentou assassinar a sua propria mulher Maria do Carmo Thereza de Jesus, fazendo-lhe diversos ferimentos.

A offendida foi recolhida ao Hospital Pedro 2.º e contra o delinquente que foi preso em flagrante, procede aquella auctoridade ás diligencias recommendas por lei.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO EXTRAORDINARIA PARA JULGAMENTO DE EMBARGOS COM O TRIBUNAL PLENO, EM 30 DE OUTUBRO DE 1902.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Em seguida verificando o exm. sr. desembargador presidente não haver numero para julgamentos de embargos, levantou a sessão depois de distribuidos os feitos seguintes:

DISTRIBUIÇÃO

Ao sr. desembargador V. de Mello:

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, a commissão fiscal da fallencia de Silva Cordeiro & C.; aggravado, o juizo.

Ao sr. desembargador João Carlos:

Appellações crimes

De Goyanna:

Appellante, a justiça; appellado, João Banqueiro.

Ao sr. desembargador José Uchôa:

De Agua Preta:

Appellante, Antonio Francisco de Barros; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador A. Galvão:

De Garanhuns:

Appellantes, Manoel Vicente Ferreira e outro; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador V. de Mello:

De Caruarú:

Appellantes, Antonio Francisco Rodrigues Lins e outro; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador A. Galvão:

Appellação civel

De Bom Concelho:

Appellantes, d. Josepha de Barros Pinonge e outros; appellado, Domingos Ferreira de Moraes.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

QUAL A VERDADEIRA?

Sob a epigraphe acima já respondi, pelo *Diario* de 15 do corrente, a um sr. sem nome que talvez invergonhado de suas *verdades*, ainda sem nome voltou n'*A Provincia*, de 23 deste, sob a mesma epigraphe, com ares de mestre.

E de facto é mestre dos mestres; aprendi:—Que *os papas* citados por mim (tres n'uma só epocha) *era tão um, quanto o é hoje*. Que *apezar do* SCHISMA, todos *os fieis acreditavam que um só é que era verdadeiro papa, embora não soubessem qual era o* LEGITIMO.

Só mesmo na porta da Penha se poderia achar tão facil sahida!!!

Avalie o povo pernambucano as *verdades verdadeiras* do senhor sem nome... Pois tres governadores n'um só Estado, governando em uma só época, embora não se sabendo qual seja o verdadeiro, *é tão um, quanto um só* legitimamente eleito e reconhecido!!!

Esta *camisa* por certo, *não se ajusta no meu corpo...* Confessai, senhor sem nome, que—*o reino estava dividido*—não se sabendo qual o verdadeiro papa e, por consequencia, qual representava a *verdadeira egreja...*

Disse o sr. sem nome, que—*J. Christo só instituiu uma egreja*. Sim, mas não foi a de Roma, foi a de Jerusalém; foi alli que Elle disse aos apostolos:—*Ide pois e ensinai todas as gentes*—)S. Matheus, 28:19.)

Disse ainda:—*A egreja de J. Christo deve ser dirigida por S. Pedro, porque sobre os seus hombros foi ella edificada*:—*Tú és Pedro, sobre esta pedra edificarei a minha egreja*—(S. Matheus, 16:18.)... *e como o successor de S. Pedro reside em Roma—Romana*. E, com ares de vencedor, pergunta: *Será alguma das protestantes?!*

Si o edificio romano só se firma na passagem em questão, não é J. Borges quem vai responder, sr. sem nome, é o mesmo S. Cypriano, que falou em vosso favor sobre o *baptismo de creanças*, cuja autoridade não podeis recusar:—*Super hanc petram, ide est, in hanc fidei et confessione, edificabo ecclesiam meam*—(Cypr. epist. 45.)—Que sobre a fé e confissão de S. Pedro, foi a egreja edificada, isto é, sobre o mesmo Christo Filho de Deus vivo, que S. Pedro confessou, foi edificada a egreja. Isto mesmo affirma S. Pedro, para conhecermos que a vossa *verdadeira egreja* não o obedece:—«*Chegai-vos para elle* (Christo), *como para a* PEDRA VIVA *que os homens tinham sim, regeitado, mas que Deus escolheu e honrou. Tambem vós sobre* ELLA *mesmos, como pedras vivas, sêde edificados em casa espiritual, em sacerdocio santo) para offerecer sacrificios espirituaes que sejam acceitos a Deus por Jesus Christo. Por cuja causa se acha na Escriptura: Eis ahi ponho eu em Lião a principal* PEDRA *do angulo, escolhida, preciosa: e o que crêr* N'ELLA (não em S. Pedro) *não será confundido*»—(1.ª de S. Pedro, 2:4 a 6.)

Os srs. sem nome, padres e frades, ainda terão coragem de dizer que J. Christo fundou a sua egreja sobre S. Pedro?...

Agora, para o sr. sem nomes saber que eu não creio que seja o *czar da Russia*, ou o *rei de Inglaterra* ou Phocas, *o verdadeiro successor de S. Pedro*, ou de outro qualquer Apostolo, declaro que dou mais pelo patriarcha de Constantinopla...

Ignora o sr. sem nome, que o concilio de Calcedonia, no anno 451, reconheceu cinco patriarchas? O de Jerusalém (cabeça), o de Antiochia, o de Alexandria, o de Roma e o de Constantinopla; e que Phocas, no 7.º seculo, deu a Bonifacio III, contra Cyriaco de Constantinopla, o titulo de successor de S. Pedro?

Que differença ha entre Phocas e Henriques VIII?

Quem delles dois tem melhor chronica?

Julgue o povo pernambucano como o sr. sem nome quer vender *gato por lebre!* Coitado! Julga que citando sómente—*Tu es Petrus et super hanc Petram edeficabo ecclesiam meam.*—já a arranjou a UNICA VERDADEIRA EGREJA!

Olhai, meu caro sr. sem nome, S. Paulo, o conselheiro do celibato (não obrigatorio), diz que—Thiago, Cephas e João, que eram CONSIDERADOS COMO COLUMNAS, deram a dextra a elle e a Barnabé (iguaes); e elle (S. Paulo) reprehendeu a S. Pedro em Antiochia. (Galatas, 2:6 a 11.)

Veja se ainda acha outra porta de sahida? Agora só a do Vatciano.

Quanto ao que diz o amigo occulto, como *alma do outro mundo*, sobre o pastor protestante—Frocreis, que eu não sei se existe; digo-lhe: Só sigo o que a Biblia me ordena (sobre religião e moral) conforme, o ensino—da LEI, DOS PROPHETAS, DE CHRISTO E DOS APOSTOLOS; porque, como sabe, convêm obedecer antes a Deus do que aos homens. (Actos, 5:29.)

Quanto á minha *cegueira*: é verdade que já uso oculos, mas não deixo de ver que a *unidade da lingua latina na egreja de Roma* é um presagio máu. Os apostolos receberam o dom de linguas para o ensino das nações. (Actos, 2:4 a 11.) Mas Vitalio, bispo de Roma, foi quem ordenou, no anno **666**, que o culto fosse celebrado em latim (vide Innovações do romanismo, p. 306). Vide tambem—Barra do Evangelho, pag. 172: Que Roma em hebraico—*Romith*—somma **666**, e Latim em grego—*Latinos*—tambem somma **666**. Comparando-se com o numero da bêsta em Apocalypse, 13:8; faz uma *camisa justa* para a decantada egreja do sr. sem nome...

Que desculpa arranjou elle para os papas!... E diz: *estas difficuldades provam a divindade da egreja*. Entretanto as nossas difficuldades provam que somes—*emissarios de Satanaz!...* Obrigado, meu *mestre*, pela lição; mas quero saber com quem falo, ao menos *ás avessas...*

Sobre o baptismo,—sr. *alma do outro mundo*—, não lhe perguntei pelo chamado *clinicorum*, pois eu não sou medico; mas, sim:—como baptizava a egreja de Jerusalem?...

O sr. sem nome vendo-se atrapalhado com o testemunho de Tertuliano, Justino Martyr, Ambrosio Cyrillo e Eusebio; e a explicação do Cathecismo Perseverança, cuja pagina não precizo agora, cita S. Cypriano e abriga-se com S. Paulo, em *Actos 16:13* e *33*; *1.ª cor. 1:16.*

Pois bem, vejamos o que ensina S.

MUTILADO

ILEGIVEL

Paulo: *Falava a todos que estavam na casa do carcereiro* (verso 32), *e alegrava-com todos da sua casa,* CRENDO EM DEUS (verso 34.)

Isto está de accôrdo com o que diz S. Marcos, no cap. 16:16; e com S. Matheus no cap. 28:19. Será possivel que S. Paulo baptizasse a familia de Estephania sem crer?!... E quem eram os irmãos que estavam em casa de Lydia?... Actos 16:40?

Aos meninos disse Jesus: «.... dos *taes é o reino dos céos.*» (S. Matheus 19:14). «*E, qualquer que não receber o reino de Deus como menino não entrará nelle.*» (S. Lucas, 18:17).

Não é logico, sr. sem nome, que os que precisam renascer não são as creanças, mas sim os adultos?...

O sr. sem nome, tão manhoso quanto um frade, deixou o *seu chefe* nesta questão; mas o povo pernambucano ha de examinar. Actos, cap. 2 e verso 41, e ver que os que se baptizaram *tinham recebido a palavra—doutrina—de S. Pedro.* Não teria sido baptizada alguma familia entre tres mil pessôas!... E a *promessa para os filhos* (verso 39), por certo não era para os que NASCESSEM e sim para os que CRESCESSEM; e si são membros da egreja pelo *renascimento da agua,* tambem devem ser para a communhão.

Si o baptismo de creanças e apostolico, deve convir o sr. sem nome, que o sr. J. Marinho está mais certo do que a egreja de Roma; pois onde achou ella no ensino apostolico, o SOL, o AZEITE e a SALIVA para os baptisandos?...

Esta não é de frade, mais é de... de... um sem nome que se envergonha de suas *verdades.*

As provas que vos apresento confrontando os *textos* com os *contextos biblicos,* me *convenceram, com a minha gente* que os *sophismas* romanos teem servido de nuvens negras impedindo a luz do Evangelho...

Quanto ás *hostias*; vide a minha resposta, que não falei das *consagradas* e sim:—das ACTUAES, as que hoje se *consagram.*

O jogo foi vosso, sr. sem nome; e como foi vosso, guardai em vosso archivo o fructo da vossa mente.

Eu nada sei de philosophia, disse muito bem o *mestre dos mestres*; mas S. Paulo, educado por Gamaliel, diz:—*Porque todas as vezes que comerdes este pão e beberdes este calix, annunciareis a morte do Senhor,* ATE' QUE ELLE VENHA. (o gripho é meu.) vide 1.ª cor., 11:21; e confrontai com Actos, 1:11.

Com o *livre exame*, tenho procurado saber a vontade de Deus na Biblia, que S. Paulo garante ser—INSPIRADA. (2.ª Timotheo, 3:16 e 17), onde sei que está o verdadeiro ensino para a SALVAÇÃO dos peccadores que crêem.

Agora, offereço ao sr. sem nome uma chave de ouro para fechar a *porta de sahida*: *Religião bôa para este mundo,* é aquella que conserva seus ministros publicamente—AMANCEBADOS celebrando todos os *sacramentos* de sua egreja (Romana), e suspende-os quando elles se CASAM—recebendo mais um sacramento...

Quando tinha tirado do *madeiro as achas* que acima se vê; vem o sr. sem nome n'*A Provincia* de 26 d'este, ordenando-me uma viagem urgente á Natal, para *aconselhar* aos senhores J. Lourival e Porter, que não briguem tanto por causa de baptismos.

Fui, voltei e aqui estou. Não cheguei á Natal sómente, tambem fui a Europa, não pessoalmente—litterariamente. *Aconselhei meu povo* e espero que tudo se resolva do melhor modo.

Mas peço tambem ao sr. sem nome, que *tire a trave do seu olho* e veja a sua GENTE:—No seculo decimo, as michelas governavam a cadeira papal e assentavam n'ella os seus amantes. (Baronio, anno 912, tomo 15, p. 517.) O papa João XII, 955, bebeu á saúde do diabo; invocou Jupiter e Venus; e praticou actos que a moral manda silenciar. (Labb. Concilia v. 2.º 873, 881. Platina, De vitis Pontif 172.) Bonifacio VIII, além de sodomista, etc, etc, negou a incarnação do verbo divino, a immortalidade da alma: comparando as almas dos homens com as das bêstas; e cria tanto na virgem Maria como em uma asna, e no seu filho como no potro de uma asna. (Alex. Histoire, v. 22. 319, 327.)

Agora, veja tambem o livro de taxa do papa, p. 263:—Por 24$000 se obtem a absolvição de TODOS OS PECCADOS. (o gripho é meu. E quem sabe as cousas que se passam em casa de quem já sabe lavar a roupa suja em casa mesmo...

A verdadeira egreja, sr. sem nome, é aquella que mais se aproxima de Christo. Ouça S. Agostinho:—*E' digno de nota, na verdade, que n'aquellas cousas que são claramente ensinadas nas Escripturas, acham-se todas as cousas que pertencem á fé e ao modo de viver.* (Agost. Unit. Eccl. 17, c. 18.)

Jesus Christo mandou—*ensinar ás gentes,* e não aprender das gentes. (S. Matheus, 28:19 e 20.)

Assim, pois, a egreja que ensina a pura doutrina de Christo e dos Apostolos, é—a VERDADEIRA EGREJA—christã e apostolica.

Si ainda voltar sem nome, não lhe responderei; mesmo porque *não adianto nada* para a egreja de Roma, só posso atrazal-a.

Bemdicto seja o Deus Pae de nosso Senhor Jesus Christo, que nos consola com o Seu Santo Espirito.—Amen.

Seu amigo na luta,
João Borges da Rocha.
Nazareth, 27—10—1902.

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontrrm muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorizado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

A Frei Celestino

QUEM SÃO ELLES?

Se bem, o artigo que me dirigiste em «A Provincia» do dia 23 deste mez, não mereça outra resposta senão a do desprezo, por ser um continuo brocado de insultos, villanias e sophismas proprios da humildade de uma *ovêlha*, todavia, ainda em attenção ao povo pernambucano, a quem, machiavelicamente, estais illudindo acobertados sob a capa da hypocrisia, mais uma vez appareço na tribuna da imprensa para vos responder a algumas perguntas que me fizestes.

Depois de quererdes vos apresentar e aos vossos collegas, como pastores e ovelhas do rebanho de Christo, (o que é inteiramente impossivel) e ufano por serdes perito na *arte cynica*, me fazeis a seguinte pergunta: «Quem sois vós, quem «são os vossos collegas?»

Para evitar suspeitas quanto ao meu testemunho, responder-vos-ha por mim o Apostolo S. Pedro, vosso pretenso *Pastor-chefe* cujo testemunho deve ser para vós insuspeito: «Mas vós sois a geração « escolhida, o socerdocio real, a gente sancta, o povo de acquisição, para que « publiqueis as grandezas daquelle (Jesus) que das trevas vos chamou á sua maravilhosa luz.» (I Ped. II. 9.) «Sabendo que haveis sido resgatados da vossa vã conversação que recebestes de vosses pais, não por oiro nem prata que são coisas corruptiveis, mas pelo precioso sangue de Christo, como de um cordeiro immaculado e sem contaminação alguma.» (I Ped. I. 18, 19.)

Eis ahi, sr. Frei Celestino, quem são os christãos evangelicos, segundo o testemunho de S. Pedro. Não somos «sectarios de Luthero e Calvino» como infamemente pretendeis; somos sim, um povo redimido por Jesus Christo a quem adoramos, amamos e honramos. Sim, crêde-me, sr. Celestino, os christãos evangelicos a quem vos odiaes, perseguis e ultrajaes, são os verdadeiros discipulos de Christo porque só elles se regem pelas «Santas Escripturas» só elles guardam os seus mandamentos!

Dizeis mais: *Christo só disse aos seus Apostolos e discipulos, e, na pessôa delles aos seus legitimos sussessores*: «Assim « como meu Pai enviou a mim eu tambem envio a vós.» etc. (João XX. 21.)

Muito bem, sr. Celestino, estou de pleno accôrdo comvosco. Mas, dizei-me, quem são os legitimos sussessores dos Apostolos e discipulos de Jesus?

Haveis de concordar commigo, que só podem ser aquelles que guardaram e guardam intactas as doutrinas por Jesus ensinadas e por elles transmittidas. E foi isto o que elles sempre recommendaram.

« O que ouvistes desde o principio permaneça em vós. Se em vós permanecer o que desde o principio ouvistes permanecereis no Filho e no Pae. (I João II. 24.)

« Como meninos recemnascidos desejai o leite racional, sem dôlo, para com elle crescerdes para a salvação.» (I Ped. II. 2.)

E S. Paulo assim se expressa:

« Assim como já vol-o dissemos: agora de novo tambem vol-o digo: Se algum vos annunciar um evangelho differente do que já recebestes, seja anathema.» (Gal. I. 9.)

Ora, sereis vós, sr. Celestino, será qualquer dos vossos collegas legitimo successôr dos Apostolos e discipulos de Jesus? Não. Pois S. Paulo disse: «Nos ultimos tempos apostataram alguns da fé, dando ouvidos a espiritos de erro e a doutrinas de demonios: que com hypocrisia fallarão mentira, e que terão cauterisada a sua consciencia, que prohibirão casarem-se e que se faça uso das viandas que Deus creou...» (I Tim. IV. 1-3.) Esta prophecia cumpriu-se na vossa Igreja, sr. Celestino, logo, não podeis ser os legitimos successores.

Mais uma vez, sr. Celestino, não sois, não sois o que vos inculcaes.

« Mudastes a gloria de Deus incorruptivel em similhança de figura de homem corruptivel; mudastes a verdade de Deus em mentira e adoraes e servis mais á creatura do que ao Creador que é bemdito por todos os seculos.» (Rom. I. 23 e 25.) «Transgredis os mandamentos de Deus pela vossa tradição.» (Math. XV. 2.)

Por isso Jesus diz: «Este povo honra-me com os labios, mas o seu coração está longe de mim. Em vão pois me honram, ensinando doutrinas e preceitos que vêm dos homens.» (Math. XV. 8, 9).

Jesus diz: «Dae de graça o que de graça recebestes.» (Math. X. 8.) Entretanto vós vendeis o perdão dos peccados e a salvação, coisas que Jesus concede gratuitamente a todo aquelle que n'Elle crêr! (S. João cap. III. 16)

Não podeis negar, sr. Celestino, a vossa doutrina não se coaduna com a doutrina de Jesus Christo!

E' por isso que vós, nos chamaes protestantes: porque «lançamos fóra de nós as coisas que por ignominiosas se occultam, não nos conduzindo com artificio, nem adulterando a palavra de Deus, mas recommendando-nos a nós mesmos a toda a consciencia dos homens diante de Deus, na manifestação da verdade.» (II Cor. IV. 2.)

Tendo pois demonstrado que não sois, não podeis ser discipulos de Christo, dizei-me, sr. Celestino, *quem sois vós, quem são os vossos collegas? De quem vieste? Quem vos mandou?*

Viestes e ides infelizes sectarios dos papas Bonifacio VIII, João XII, Julio II e Alexandre VI, *vossos paes e patriarchas, e cuja vida infame vos envergonha a todos!*

Quem vos mandou pois; Christo? Não. Sois portanto vós, ipsó facto, os *nova seita, os intrusos, sois*... «Mas ai de vós escribas e phariseus hypocritas: que fechaes o reino dos céos diante dos homens: pois nem vós entraes nem aos que entrariam deixaes entrar.» (Math. XXIII. 13.)

Quanto aos factos que narrei no meu artigo anterior, são veridicos e não se pódem negar gratuitamente; ahi está a historia, attestando-os, lêde-a.

Cesar Cantú, Du Pin, Jortin, e os vossos sanctos padres Socrates e Athanasio, são os historiadores dos factos que narrei.

Para amostra lêde Alex Histoire V. 22. 319,327, que lá encontrareis o que vos disse acêrca do papa Bonifacio VIII.

Ficai tambem sabendo que o papa Innocencio III prometteu a todos os, que pegassem em armas contra os albigenses, o perdão dos peccados a gloria do martyrio e o reino dos céos!!! (1)

Herculano Hist. da orig. da Inqu. vos contará *as façanhas* da noute de S. Bartholomeu.

João Marques da Motta.

(1) Labb. 4. 158; 14.160.

Auxilio Homœopathico de Souza Soares

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez deOlinda n. 60.

ANNO DE 1902

N. 180

A presente marca, que será sempre usada em cortadeira, para o corte de bolachas, contém os caracteristicos seguintes:

Um circulo que determina o tamanho da bolacha; na parte intero-superior do mesmo circulo lê-se em caracteres maiusculos, obedecendo á curva do mesmo circulo, a palavra «*Ingrata*»; no centro, em iguaes caracteres, no sentido horizontal a palavra «*Silva*»; esta palavra é rodeiada por uma serie de 8 pontos em forma de circulo, porém mal dispostos e por fim na parte intero-inferior do mesmo circulo e ainda em caracteres iguaes aos alludidos, acompanhando a curvatura do circulo, o seguinte: R. S. Miguel N. 21, cujas iniciaes indicam *rua são Miguel.*

A firma commercial abaixo assignada, estabelecida naquella rua e numero, freguezia de Afogados, com padaria, adoptou esta marca para ser empregada no corte de umas bolachas, producto de sua industria e commercio.

Silva Barretto.

Estava sellado com uma estampilha federal de trezentos réis devidamente inutilizada.

Apresentada nesta secretaria, á uma hora da tarde de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 13 de outubro de 1902.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Registrada sob n. 180, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 23 do corrente.

Pagou de sello Federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 28 de outubro de 1902.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Via-se ao lado, o sello grande da Junta.

PENNAS—Perry, Sœnneckens, Brandauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar para a antiga casa LAEMMERT; assim como copiadores, pinceis, tintas copiativas, papel medicinal e outros artigos de typographia e papelaria, os quaes adquirem-se por preços modicos.—Rua Marquez de Olinda n. 4.—Recife.—Aqui vendem-se *blocks*, memoriaes, folhinhas Laemmert para 1903 e os codigos telegraphicos «Ribeiro» e «Brazil».

O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou ás seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico*:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Christiania, para Victoria, Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 11 1/2 horas do dia.

Objectos para registrar, até 10 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 11 1/2 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 12 horas do dia.

Emissão de vales, até 10 horas do dia.

Brazil, para o norte, recebendo:

Impressos, até 3 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 1/2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 1/2 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 4 horas da tarde.

Emissão de vales, até 1 1/2 horas da tarde.

TELEGRAMMA RETIDO

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:

De Maceió, para Greca.

Linhas bôas.

PALMARES

Joaquim Ribeiro da Silva, estando em serios desacôrdos com o sr. Manoel Joaquim dos Santos, preparado, previne ao publico e ao commercio em geral que nenhuma transacção façam a credito com a mesma firma.

Palmares, 28 de outubro de 1902.
Joaquim Ribeiro da Silva.

COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA

A directoria desta Companhia faz publico, de accôrdo com a lei que regula as sociedades anonymas, que a cópia dos balanços e lista nominal dos srs. accionistas, se acham a disposição destes no escriptorio, á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 25 de outubro de 1902.

Companhia do Beberibe

Aviza-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua, que o preço a vigorar no proximo mez de novembro será de 6$000 para o minimo do consumo, e de 400 réis por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 11 59/64 por 1$000, conforme certificou a junta dos corretores.

AVISO

Francisco Damião C. Pessoa declara aos seus freguezes, que desta data deixou de ser seu empregado, o sr. Antonio Alberto, conhecido por *Antonio do Remedio.*

Recife, 28 de outubro de 1902.

PILULAS REGULADORAS
FORMULA
Do Dr. Carneiro da Cunha

Estas pilulas são usadas contra a prisão de ventre e para facilitar a digestão.

DEPOSITO
PHARMACIA BOM JESUS
RUA DO BOM JESUS N. 24
Recife

Companhia de Tecidos Parahybana

São convidados os senhores debenturistas desta Companhia, a receberem os juros do 2.º semestre, (de outubro a abril de 1903) no escriptorio do sr. Moreira Lima & C., rua Marquez de Olinda n. 23, do dia 14 em diante.

Parahyba, 7 de outubro de 1902.
Arthur Quadros Collares Moreira,
Director-secretario-interino.

Companhia de Tecidos Paulista

JUROS DE DEBENTURES

A começar do dia 27 do corrente mez em deante, pagar-se-á, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os juros de debentures das 1.ª e 2.ª emissões, relativos ao semestre vencivel neste mez.

Recife, 5 de outubro de 1902.
Cornelio R. Padilha,
Director-presidente.

COMPANHIA TETHYS

VENDA DE ACÇÕES

Esta Companhia, cumprindo o disposto do art. 18 dos estatutos, recebe proposta em carta fechada, por intermedio de corretor geral, até a 1 hora do dia 8 de novembro proximo futuro, para vende de 20 acções, sob ns. 751 á 770, do valor de duzentos mil réis, cada uma, e representando o capital realizado de 4.000$000 vagas por fallecimento do respectivo accionistas.

Recife, 27 de outubro de 1902.

Os directores,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano d'Aquino Fonseca.
Eugenio Cardoso Ayres.

ELIXIR EUPEPTICO
FORMULA
Do Dr. Carneiro da Cunha

Usado contra a dyspepsia hypochlorhydrica em geral e outras molestias do estomago.

DEPOSITO
PHARMACIA BOM JESUS
Rua do Bom Jesus n. 24
Recife

BANCO DO RECIFE

CONTAS DE PECULIO

Este Banco, até ulterior aviso, não aceita mais depositos em *Contas de peculio* as quaes só vencerão juros até 31 do corrente.

Recife, 23 de outubro de 1902.
José Maria de Andrade,
Director-secretario.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cauteias de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem as mesmas de ser vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

Numeros:

42647	42769	42831	42889	42951	43034
42657	42772	42832	42891	42958	43035
42660	42773	42833	42894	42960	43036
42661	42785	42835	42895	42965	43037
42669	42786	42839	42898	42966	43041
42679	42793	42841	42901	42970	43042
42668	42795	42843	42906	42976	43043
42690	42796	42846	42910	42977	43045
42701	42797	42849	42911	42978	43046
42709	42798	42853	42912	42981	43047
42711	42805	42855	42913	42983	43048
42713	42807	42858	42918	42984	43051
42721	42803	42859	42923	42986	43054
42724	42810	42860	42924	42991	43055
42731	42811	42861	42925	42994	43056
42733	42812	42862	42927	42996	43057
42737	42813	42867	42929	43003	43058
42738	42815	42868	42933	43008	43060
42740	42816	42860	42932	43009	43061
42741	42817	42871	42943	43010	.....
42750	42819	42877	42936	43012	.....
42751	42820	42878	42937	43013	.....
42754	42821	42879	42938	43017	.....
42555	42823	42880	42939	43018	.....
42759	42825	42881	42942	43022	.....
42762	42826	42882	42944	43023	.....
42763	42827	42884	42948	43027	.....
42767	41830	42885	42949	43028	.....

Recife, 15 de outubro de 1902.
Joaquim Clementino M. Pires.
Guarda-livros.

BANCO DO RECIFE
4.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber, na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 4.º dividendo de 3$000 por acção, relativo ao semestre findo, em 30 de agosto ultimo.

Recife, 16 de outubro de 1902.
José Maria de Andrade,
Director-secretario.

ANNUNCIOS

Armazem do Leão

JOSÉ EUSEBIO SIMÕES
42 — RUA NOVA — 42
RECIFE

Por 4$000 uma duzia de lenços. Por 6$000 um espartilho. Por 10$000 uma capa. Por 8$000 uma roupa para menino. Por 5$000 uma peça de madapolão bretanha. Por 300 rs. um covado de linon. Por 1$200 um covado de seda branca para vestido de noiva. Por 4$000 uma grinalda. Por 3$000 um véu. Por 3$000 uma caixa de fustão. Por 2$000 um metro de bramante de 4 largura. Por 3$000 uma duzia de guardanapos. Por 1$000 um covado de alpaca preta de 2 larguras. Por 5$000 uma camiza com peito de linho. Por 600 rs. um covado de brim de linho. Por 20$000 um côrte de seda preta ou de côr para vestido. Por 10$000 uma guarnição de crochét para mobilia. Por 18$000 um par de cortinados.

ARMAZEM DO LEÃO
42—RUA NOVA—42
(CONFRONTE A IGREJA)

CARROÇAS

Vendem-se de 2 rodas em perfeito estado e que se prestam para qualquer serviço, a 60$000. A tratar na curva do Caminho Novo n. 92 defronte da entrada do Derby, ou na rua da Madre de Deus n. 4.

GRATIFICA-SE

a pessôa que fizer apprehensão do protocollo e caderno manual do corretor Antonio Leonardo Rodrigues, roubados hontem á noute com dinheiro e diversos objectos da casa á rua da Concordia n. 8.

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

CASA LAMBERT

22, Rua Nova do Ouvidor, 22—RIO

Machinas para impressão de H. MARINONI.
Tintas pretas e de côres de CH. LORILLEUX.
Material de composição de FOUCHER & C.
Typos de TURLOT MAYEUR, PEIGNOT, etc.
Massa para rôlos, pós para dourar.
Papeis para jornaes e obras, em fardos e bobinas.
Artigos para encadernação.
Accessorios para zincographia e gravadores.
Motores a gaz, petroleo, gazolina, CHARRON e NIEL.
Material de electricidade, dynamos, lampadas electricas, fios, carvões, etc.
Sortimento e deposito geral de artigos para as artes graphicas.

A casa mais importante neste genero. Preços modicos
Para orçamentos, preços, indicações, installações e instrucções praticas de pessoal, dirigir-se a H. LAMBERT.
Endereço telegraphico TERLAMB—Rio.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNYS

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos
CARNEIRO DE SOUZA & C.ª
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20
Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

BOREL & C.ª

SUCCESSORES DE
MEURON & C.ª

Proprietarios da fabrica de rapé Areia Preta e depositarios dos afamados charutos Jezler & Hoening de S. Felix (Bahia).

Participam aos seus freguezes e ao publico em geral, que tendo resolvido fabricar novamente cigarros, acham-se habilitados para vender as seguintes qualidades:

CIGARROS

Santos Dumont, Santa Cruz, Borboletas, Exposição, Pharol, Democrata, Linda-Flôr, Brazileiros, Guanabara, Daniel, Tupy, Rio Novo, Goyanno de palha, desfiados e picados.

FUMOS

Rio Novo e Goyanno em latas de 100 grammas e pacotes de 25 grammas.

Os annunciantes garantem que todos os seus cigarros de qualquer das denominações acima, são fabricados com fumo escolhido de qualidade superior, recebido directamente de sua casa filial no Rio de Janeiro.

Igualmente declaram que o papel das mortalhas é fornecido por um fabricante de reputação européa.

Grande modicidade nos preços

ASSEIO E ACONDICIONAMENTO GOSAM DE ESPECIAL ATTENÇÃO

3 A—RUA MARQUEZ DE OLINDA—3 A.

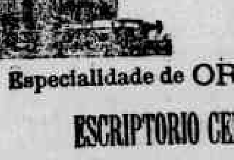

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHFOER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesasplata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Maneaes, Párachiques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Portateeo para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE) Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Israison—Bahia.
Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCKMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 65, 1º ANDAR

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahi

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.
DEPOSITO
TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para eredicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Este bem conhecido **Vermifugo** ha sido usado durante setenta e cinco annos con bom successo e hoje não tem rival.

CAUTELA.

Para asegurar-se de que o artigo e legitimo, o consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes **B. A.** e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

UNICOS PROPIETARIOS:
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURG, PENN., E. U. de A.

Quem não comerá?

Manteiga Irlandeza
Com toda á certeza
E' mesmo um maná

VENDE-SE

NO ARMAZEM CHRISTOVÃO

Rua do Cabugá n. 11

Breve será publicado a analyse que fará honra e não pequena aos fabricantes.

O ARMAZEM CHRISTOVÃO

RUA DO CABUGÁ N. 11

Tem tudo

para quem quizer comer do bom e beber do melhor.

DROGARIA SILVA

DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medica mentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

SUPERIOR FARELLO

Em saccos de 40 kilos
VENDE-SE A 4:300 RS.
4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4
ARMAZEM BEMFICA

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

APOLICES

Com uma pode-se comprar um costume de casemira preta ou de côr, feito com todo capricho na rua Duque de Caxias n. 48, 1.º andar.

B. Lppoll Francy

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

ANNUNCIOS FUNEBRES

✝

BEATRIZ MONTEIRO DE ALBUQUERQUE XAVIER

SETIMO DIA

O bacharel José Ignacio de Albuquerque Xavier, e seus filhos, Herminia da Fonseca Carvalho Monteiro, João Ferreira Monteiro, Antonio José Ferreira Monteiro (ausente). Anna Laira de Oliveira Xavier e suas filhas, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar por alma de sua pranteada esposa, mãe, filha, irmã, nora e cunhada **Beatriz Monteiro de Albuquerque Xavier**, ás 8 horas de terça-feira, 4 de novembro na igreja do Espirito-Santo desta cidade e na matriz de S. Pedro Martyr da cidade de Olinda, hypothecando desde já a todos a sua eterna gratidão.

Em ambas as igrejas haverão salvas para cartões.

LEILÕES

LEILÃO

Do sobrado da rua Imperial n. 2, a casa terrea n. 4, bem como 4 meias aguas na travessa do Gusmão, ns. 2 a 8 e 3 ditas de ns. 15, 17 e 19 da rua Ipyranga, todas edificadas em châos proprios, e diversos terrenos á direita da mesma rua a confinar com o viveiro do Muniz, em differentes lotes.

Um caixão de casa com 29 palmos de frente e 197 de fundo, frente para a rua Ipyranga e fundo para a rua Marquez de Herval.

Sexta-feira 31 de outubro
A's 11 horas
AGENTE PINTO
RUA DO BOM JESUS N. 45

LEILAO

De cerca de 110 toneladas de carvão de pedra, o qual se acha a bordo do vapor Oriental Gangnil III.

O agente Gusmão autorisado pelo commandante do referido vapor, Harry Tordage, e com licença do illustrissimo sr. inspector d'Alfandega em presença do empregado da mesma Alfandega, fará leilão do carvão acima descripto.

Terça-feira, 4 de novembro ás 11 horas

NA PORTA D'ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL

ANNUNCIOS MARITIMOS

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **HALLE**, é esperado da Europa até o dia 7 de Novembro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.
4—CAES DO RAMOS—N. 4

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **COLERIDGE**, é esperado de New-York no dia 4 de novembro, seguindo depois de demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**

O paquete **TENNYSON**, é esperado do sul no dia 6 de Novembro, seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **PERNAMBUCO**, (R. Riosper), é esperado dos porto do norte no dia 31 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

ROYAL MAIL

STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **MAGDALENA**, (Commandante J. Pope) é esperado dos portos do sul até 3 de Novembro e seguirá após a demora indispensavel para **S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherburg e Southampton.**

O paquete **DANUBE**, (commandante L. R. Dickinson,) é esperado dos portos da Europa até 6 de Novembro e seguirá após a demora indispensavel para a **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

A Pacific Steam Navigation Company, de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das ditas Companhias.

pelos seus paquetes, sejam baldeads ao primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.
3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE
OROPESA

E' esperado da Europa até o dia 1 de Novembo e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE
PANAMA

E' esperado do sul no dia 8 de Novembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

A Pacific Steam Navigation Compay de accorrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE—31 de outubro, ás 2 horas—63-264.—Premio maior ..... 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM OUTUBRO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Quarta-feira	N. 80-43.ª	Meios	20:000$000	1$500
2—Quinta-feira	N. 97-35.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Sexta-feira	N. 63-260.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Sabbado	N. 1-3-1.ª	Vigessimos	200:000$000	15$000
6—Segunda-feira	N. 95-36.ª	Meios	12:000$000	1$500
7—Terça-feira	N. 94-35.ª	Meios	15:000$000	1$500
8—Quarta-feira	N. 100-12.ª	Meios	25:000$000	1$500

9—Quinta-feira	N. 97-36.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Sexta-feira	N. 63-261.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Sabbado	N. 40-37.ª	Decimos	50:000$000	7$500
13—Segunda	N. 95-37.ª	Meios	12:000$000	1$500
14—Terça-feira	N. 94-36.ª	Meios	15:000$000	1$500
15 Quarta-feira	N. 80-44.ª	Meios	20:000$000	1$500
16—Quinta-feira	N. 97-37.ª	Meios	15:000$000	1$500

17—Sexta-feira	N. 63-262.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Sabbado	N. 44-60.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
20—Segunda-feira	N. 95-38.ª	Meios	12:000$000	1$500
21—Terça-feira	N. 94-37.ª	Meios	15:000$000	1$500
22—Quarta-feira	N. 80-45.ª	Meios	20:000$000	1$500
23—Quinta-feira	N. 97-38.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Sexta-feira	N. 63-263.ª	Meios	15:000$000	1$500

25—Sabbado	N. 44-61.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
27—Segunda-feira	N. 95-39.ª	Meios	12:000$000	1$500
28—Terça-feira	N. 94-38.ª	Meios	15:000$000	1$500
Quarta-feira	N. 8[illegible]-46.ª	Meios	20:000$000	1$500
29—[illegible]ta-feira	N. 97-39.ª	Meios	15:000$000	1$500
30—Qui[illegible]feira	N. 63 264.ª	Meios	15:000$000	1$500
31—Sexta-fe[illegible]				

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"FIU[illegible]ZA"—CAIXA DO CORREIO

MUTILADO

ILEGÍVEL

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado, 1.º andar.
Ponte-Velha n. 44, casa terrea.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 1.º andar.
Rua Marcilio Dias n. 13, andar superior.
Rua das Laranjeiras n. 26, andar superior.
Rua dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Triumpho, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 2 e 11 casas terreas.
Rua do Amorim n. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Idem n. 22, 3.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana, n. 28, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem, n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101 casa terrea.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na estrada d'Agua Fria n. 3.

ALUGA-SE uma bôa casa na Magdalena (antigo largo do Viveiro) com sitio todo murado, agua e gaz encanado, bonds a porta, a tratar na Secretaria da Justiça, com Carvalho Moraes.

ALUGA-SE a casa á rua do capitão Lima n. 12, com 3 quartos, 2 salas, cozinha e banheiro: a tratar á rua da Hora n. 16—Espinheiro.

AMA DE LEITE precisa-se na rua das Cruzes n. 34 1.º andar.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38. 1.º andar.

EMPREGO DE CAPITAES—João Thimes encarrega-se de comprar e vender casas, e dá dinheiro sobre hypothecas e caução de titulos. Rua Marquez de Olinda n. 8.

MUNICIPIO DO RIO FORMOSO.—Roubaram do engenho Paraizo na noite de 15 do corrente dous cavallos, um castanho foveiro, de sella, bom baixeiro, pequeno, castrado, tem dois ferros por dentro da coixa, além de outros ferros communs.

Outro cachito, de cangalha, tamanho regular, pesado, tem uma pisada obrigada e está seguro na Companhia Equestre.

Pede-se as autoridades dos municipios vizinhos o auxilio na apprehensão dos ditos cavallos.

Engenho Paraizo, 22 de outubro de 1902—*Feliciano B. Cavalcante d'Albuquerque.*

PEDE-SE ao sr. Manoel Moreira Maltez, que venha á rua Larga do Rosario n. 46, para tratar de negocios de seu interesse.
Recife, 27—10—902.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

TAVERNA—Vende-se uma, situada em excellente ponto da rua de Hortas n. 41: a tratar á rua da Madre de Deus n. 28.

VENDE-SE na estrada do sul proximo á estação da Bôa-Viagem, um sitio com 940 metros e mais de fundo, com fructeiras, optima terra. Quem quizer comprar entenda-se com o major Hemenegildo do Rego Monteiro. Tambem se divide mais ou menos á vontade dos compradores.

VENDE-SE ou permuta-se duas casas com sotão a moderna, grande sitio muitas fructeiras, bôa agua, viveiro, baixa de capim, terreno para plantação e uma armação para negocio, perto da estação: na Travessa do Peixoto n. 47.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.

Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

EDITAES

EDITAL

O doutor José Pedro de Abrêu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, acha-se decretada a fallencia dos negociantes Nery da Fonseca & C.ª, pela sentença do theor seguinte: Sentença. Cumprindo o accórdão de folhas sessenta e uma, declaro aberta a fallencia da firma Nery da Fonseca & C.ª, d'esde o dia cinco de setembro de mil novecentos e um, conforme a certidão de protestos á folhas oito em que se firmou o referido accórdão. Nomeio syndico provisorio para arrecadar e administrar a massa ao negociante José João Amorim e Silva, que assignará o respectivo termo e para membros da commissão fiscal os credores Banco de Pernambuco e Loureiro Barbosa & C.ª, que serão intimados para os devidos fins. Hei esta por publicada em mão do escrivão, cumprindo-se e observando-se fielmente o disposto nos artigos quinze, dezenove, vinte e vinte e um da lei numero oitocentos e cincoenta e nove de dezeseis de agosto de mil novecentos e dois. Recife, dezoito de outubro de mil novecentos e dois. Luiz da Silva Gusmão. E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, seguindo-se o despacho do theor seguinte: Despacho. Cumpra-se Recife, vinte de outubro de mil novecentos e dois. Abrêu e Lima. E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital, com outro de igual theor, que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e um de outubro de mil novecentos e dois. Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorizado o escrevi. Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abrêu e Lima.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo sido decretada a fallencia da firma Nery da Fonseca & C., deverão os respectivos credores, no prazo de dez dias contado da data do presente, apresentar os respectivos titulos ao syndico nomeado—José João de Amorim e Silva, que dará o respectivo recibo, quando lhe fôr exigido, nos termos do art. 42 da lei n. 859 de 16 de agosto do corrente anno.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente em additamento, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 21 de outubro de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado, o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo sido decretada a fallencia dos negociantes—Nery da Fonseca & C.ª, foi, nos termos do artigo 15 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, affixado nas portas da sala dos auditorios e da casa de negocios dos fallidos, um resumo da sentença declaratoria da fallencia, conforme se verifica da certidão do theôr seguinte: Certidão.—Certifico que dentro de 2 horas de publicado o despacho que mandou cumprir a sentença que decretou a fallencia, affixei o edital com um resumo da mesma sentença na porta da sala dos auditorios e da casa dos fallidos.—Dou fé.

Recife, 20 de outubro de 1902.

O escrivão, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer.

E mais se não continha em dita certidão, aqui fielmente copiada.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, com outros de igual theôr que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 21 de outubro de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O doutor Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 31 do corrente mez e anno, depois de respectiva audiencia se hão de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execução da Fazenda do Estado.

A casa n. 168 A, na Estrada Nova, freguezia de Afogados, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros, e de fundo 9 metros e 25 centimetros avaliada por 250$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Augusto Cezar Collaço Menezes.

A casa de taipa, sem numero, na Ipotinga, na freguezia da Varzea, com 4 janellas de frente, 1 porta e 1 janella num oitão, 1 porta e 1 janella n'outro oitão, terraço ao lado, 3 salas, 3 quartos, cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 11 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Antonio Alves Monteiro.

A casa n. 14 A, em Agua Fria, na freguezia do Poço, com duas janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 1 quarto, cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e de fundo 6 metros e 95 centimetros, avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Braziliano Alves do Monte.

A casa de taipa n. 22, á rua de S. João, freguezia da Varzea, com 1 porta e 3 janellas de frente, 1 porta num oitão e 1 janella n'outro oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, 1 quarto e 1 estribaria medindo de frente 7 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 500$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Florentino Rodrigues Campello.

O chalet de taipa n. 11, no becco do Arrayal, na freguezia do Poço, com 2 janellas de frente, 1 porta e 3 janellas num oitão, 1 porta e 2 janellas n'outro oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal cercado á madeira, com portão de ferro na frente e 2 quartos, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 19 metros e 60 centimetros, avaliado por 800$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Emilia Guilhermina dos Santos Lima.

A casa n. 21, á rua Henriques Dias, na freguezia de Santo Antonio, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado com 1 quarto de apparelho; medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros tem sotão interno em salão, avaliada por 800$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Ignacio Barbosa.

A casa n. 2 A, á Estrada de Luiz do Rego, na freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e janella de frente, 2 portas no oitão e 2 salas, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 4 metros e 80 centimetros avaliada por...... 100$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra José Miguel de Souza Magalhães.

A chacara e sitio proprio sem numero, na Tamarineira, na freguezia da Graça arborizada com pequeno muro na frente e portão de ferro, retirada do nivel da Estrada, e o mais cercada a arame farpado, com 3 janellas de frente, 2 portas e 1 janella em cada oitão, duas salas, 2 quartos internos, cosinha externa e 6 quartos, havendo tambem no sitio 1 quarto para banho, medindo de frente a dita chacara 6 metros e 65 centimetros e de fundos 13 metros e 40 centimetros avaliada com o sitio por.... 10:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Clarindo Ferreira Catão.

A casa de pedra e cal, n. 5, á rua do Conselheiro Aguiar, na freguezia da Bôa-Vista, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, medindo de frente 6 metros e 15 centimetros e de fundo 18 metros e 20 centimetros, tem sotão com 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado, avaliada por 4:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Domingos José da Costa.

A meia-agua n. 1 G no becco da Attração, na freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e janella de frente, 1 sala 1 quarto e pequeno corredor que serve de cosinha, medindo de frente 3 metros e 5 centimetros e de fundo 4 metros e 35 centimetros, avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução de Fazenda.

1 dita no mesmo lugar sob o numero 1 H nas mesmas condições, avaliada por 100$000.

1 dita no mesmo lugar sob o numero 1 I nas mesmas condições, avaliada por 100$000.

1 dita no mesmo lugar sob o numero 1 J nas mesmas condições, avaliada por 100$000, penhoradas as ditas meia-aguas em virtude de execução da Fazenda contra Eleutherio da Rocha Wanderley.

A casa de taipa n. 53 á Estrada do Açude, na freguezia do Poço, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 janellas n'um oitão e 1 dita n'outro oitão, 2 salas e 1 quarto, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Antonio da Silva Junior.

A casa de taipa numero 44 á Estrada para o engenho, na freguezia do Poço, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, corredor no centro e cosinha na sala de jantar, medindo de frente 6 metros e de fundo 8 metros e 50 centimetros avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonia Maria da Conceição.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Pernambuco, aos oito dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e dous.

Eu Antonio Borbosa Cardeiro, escrivão o subscrevi.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Acham-se abertas na Secretaria deste estabelecimento, a contar de hoje ao dia 31 do corrente mez, as inscripções para exames parcellados de preparatorios, para os candidatos, a quem faltarem, no maximo, tres preparatorios, para a matricula nos cursos superiores, á que se destinarem, de accôrdo com o aviso circutar do exm. ministro do Interior, de 11 do mez proximo passado.

Os requerimentos deverão ser escriptos pelos proprios candidatos, com attestado de identidade de pessôa, sellados com cinco mil e oitocentos de estampilhas federaes e cinco mil réis estaduaes; declarando-se em cada um a materia, em que pretende inscrever-se e o curso á que se destina; sendo todos dirigidos ao sr. dr. commissario federal.

Nenhum candidato se inscreverá sem que exhiba documentos (certificados) com que prove faltar-lhe sómente o numero preparatorios, de que trata o aviso circular citado.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 16 de outubro de 1902.

O secretario,
Vitalino C. Lins.

EDITAL

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do municipio do Recife, em 17 de outubro de 1902.

De ordem do cidadão dr. Inspector Geral, faço publico para os fins convenientes, o programma abaixo, expedido para os exames de 1.º, 2.º e 3.º grãos, no corrente anno.

Adolpho Lins Vieira,
Official-maior.

PROGRAMMA

PARA OS EXAMES DAS ESCOLAS MUNICIPAES DO RECIFE, NO ANNO DE 1902, ORGANIZADO DE ACCORDO COM O DO ENSINO, EXPEDIDO EM 14 DE FEVEREIRO DE 1902.

PRIMEIRO GRA'O

Prova escripta

O exame escripto do 1.º grão será dividido em duas provas:

1.ª prova.—Copia de um trecho de dez linhas, escolhido pelo presidente da banca examinadora em um dos livros adoptados na escola:

2.ª prova.—I. Uma pergunta sobre elementos da grammatica nacional.

II.—Uma pergunta sobre preliminares de geographia.

III.—Uma pergunta sobre noções de historia do Brazil.

Prova oral

I.—Leitura de prosa ou verso, em lettra redonda ou manuscripta, no livro adoptado na escola e em trecho apontado pelo presidente do acto.

II.—Arguição sobre as materias constantes do programma de ensino.

SEGUNDO GRA'O

Prova escripta

I.—Quinze linhas de um trecho escolhido pelo presidente da commissão examinadora em um dos livros adoptados na escola e dictado pelo professor da cadeira.

II.—Analyse grammatical sobre pequeno trecho.

III.—Uma pergunta sobre geographia physica.

IV.—Uma pergunta sobre desenho linear.

V.—Uma pergunta sobre noções de historia do Brazil.

Prova oral

I.—Leitura de prosa ou verso no livro adoptado na escola em trecho dado pelo presidente do acto.

II.—Arguição pela commissão examinadora nas materias que comprehendem o 2.º grão.

TERCEIRO GRA'O

Prova escripta

I.—Vinte linhas de um trecho escolhido pelo presidente da commissão em um dos livros adoptados na escola e dictado pelo professor da cadeira.

II.—Um trecho para ser analyzado logicamente dado pelo professor da cadeira.

III.—Um ponto de historia do Brazil tirado á sorte entre os do programma de ensino.

IV.—Perguntas sobre preliminares de sciencias naturaes.

V.—Uma pergunta sobre geographia.

Prova oral

I.—Leitura expressiva de prosa ou verso, com restabelecimento das palavras omittidas nas phrases elypticas em trecho apontado pelo presidente do acto.

II.—Analyze logica em trecho tirado por sorte dentre um dos livros adoptados na escola.

III.—Arguição sobre cada uma das materias que constituem o terceiro grão.

INSTRUCÇOES COMPLEMENTARES

Na primeira *prova escripta* do exame do 1.º grão será tambem objecto de julgamento a bôa ou má calligraphia do alumno.

Nas escolas do sexo femenino a professora apresentará á commissão examinadora trabalhos de agulha, bordados em baixo e alto relevo, costuras, etc.

O alumno ou alumna não poderá ser aguido por mais de cinco minutos, pelo examinador, podendo o professor da cadeira arguir seu alumno durante o tempo que lhe aprouver.

— Será dado aos alumnos para a prova escripta o tempo que a commissão examinadora julgar necessario.

Os exames deverão começar até ás 10 horas da manhã. Cada turma não poderá exceder de dez alumnos.

Nas escolas em que houver maior numero o exame será dividido em duas partes, procedendo-se, em um dia,—á prova escripta, e no seguinte,—á oral.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica Municipal do Recife, 17 de outubro de 1902.

O Inspector Geral,
Sebastião de Vasconcellos Galvão.

EDITAL

O dr. Miguel José da Motta Junior juiz substituto parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 31 do corrente mez e anno se hão de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela Fazenda do Estado.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 29, á rua Coronel Suassuna, com uma porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 8 metros e 10 centimetros, avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Dionisio Dias Moreira Leite.

O sobrado n. 24, do Largo do Carmo, com 2 portas e uma janella de frente, no pavimento terreo e 3 portas com varanda de ferro corrida no 1.º andar, quintal com portão de madeira ao lado, tendo dito sobrado metade do oitão demolido e sem coberta, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 20 metros e 50 centimetros, avaliado juntamente com o terreno, por 4:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Francisco de Freitas Nogueira.

Tres meia-aguas, sob n. 6, no 2.º becco da Cambôa, tem cada uma 1 porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e pequeno corredor que serve de cozinha, medindo de frente cada uma, 3 metros e 5 centimetros e de fundo 4 metros e 55 centimetros, avaliadas todas 3 por...... 900$000, penhoradas em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Pereira de Oliveira Maia.

O sobrado n. 30, á rua do Coronel Suassuna, com 3 portas de frente, no pavimento terreo, contando a da escada, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos e cozinha, medindo de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 19 metros e 75 centimetros, avaliado por 4:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Pacheco da Silva.

A casa n. 5, á rua das Trincheiras, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco M. da Conceição Rego.

A casa n. 1, á rua Marcilio Dias, com 1 porta larga de frente, em salão e telheiro no fundo, com apparelho draynage, tem sotão interno em pequeno salão, medindo de frente 1 metro e 95 centimetros e de fundo 12 metros e 70 centimetros, avaliada por 500$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra a Irmandade de N. S. do Sacramento.

Freguezia de S. José

A casa n. 2, á travessa do Cypriano, com 1 porta e janella de frente, 1 porta no oitão, 2 salas e cosinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros, e de fundo 9 metros e 10 centimetros avaliada por 150$000.

A casa n. 4, á travessa do Cypriano, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas e cosinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, avaliada por..... 150$000, penhoradas ditas casas em virtude de execução da Fazenda contra Francisca Maria de Paula.

A meia-agua n. 338, á rua 89, com 2 portas de frente, 2 ditas no oitão, 2 salas e cosinha interna, medindo de frente 4 metros e 95 centimetros e de fundo 10 metros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Amaro Antonio de Faria.

A casa n. 4, á travessa dos Martyrios, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 2 quartos, cosinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 55 centimetros, e de fundo 9 metros e 50 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio de Paiva Ferreira.

A casa n. 68, á rua d'Assumpção, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros, e de fundo 12 metros e 30 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Bernardino Antonio da Silva Lisbôa.

A casa n. 39, á rua de Santa Cecilia, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros, e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Candida Paula de Mendonça.

O sobrado de 1 andar e sotão n. 95, á rua do Coronel Suassuna, com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 janellas n'um oitão, 2 salas e 4 quartos, o sotão tem 1 janella no oitão, em salão, medindo de frente 7 metros e 10 centimetros, e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliado por.. 6:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Candido Francisco Gomes.

A casa n. 53, á rua Velha de Santa Rita, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão 1 sala e 1 quarto na frente e mais dous compartimentos no fundo, tem sotão interno na frente, 1 janella no oitão em salão, mede de frente 3 metros e 20 centimetros, e de fundo 15 metros e 30 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Felippe Gomes de Mattos.

A casa n. 101, á rua Marcilio Dias, com 1 porta e uma janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, saleta e pequeno quintal munrado, medindode frente 3 metros e 80 centimetros, e de fundo 15 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:000$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Ferreira de Oliveira.

A meia-agua n. 1, no becco do Caldeireiro, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cosinha interna medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 5 metros e 40 centimetros avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Candida Augusta.

A casa n. 196, á rua do Coronel Suassuna, com um porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 5 metros e de fundo 15 metros e 40 centimetros avaliada por 1:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra; Bellarmino Cyrillo D. Fernandes.

A casa n. 25, á rua Vinte e quatro de Maio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros avaliada por 800$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Amelia Maria Coelho.

Freguezia do Recife

O sobrado de 1 andar e sotão n. 32, á rua do Pharol, com 1 porta de frente, no pavimento terreo, 3 salas, 2 quartos e cosinha externa e pequeno quintal murado; o 1.º andar tem 1 janella de frente, em salão; o sotão é interno e em salão mede de frente 2 metros e 30 centimetros e de fundo 16 metros e 40 centimetros, avaliado por 1:000$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Bernardina Candida dos Santos.

Freguezia de Afogados

A casa em forma de Chalet n. 113 na Estrada de Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 janellas no oitão, 2 salões, 3 quartos e cosinha interna, medindo de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 17 metros avaliada por 1:200$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Felix Bernardo de Oliveira.

A casa n. 22 em ruinas, á travessa de S. Miguel, com 2 portas e 2 janellas de frente, 1 sala, 2 quartos, e cosinha interna, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Epiphania Mauricia de Oliveira.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que séra publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 6 dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e dous. Subscrevo e assigno. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

O dr. Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 31 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia, se hão de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela Fazenda do Estado.

Freguezia da Bôa-Vista

A meia-agua n. 13, á travessa do Quiabo, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto que serve de cozinha, medindo de frente 5 metros e de fundo 7 metros e 40 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque.

A casa n. 31 á rua Visconde de Camaragibe, com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, saleta, quintal murado, e 2 quartos, tem sotão com 3 janellas de frente, 1 sala e 3 quartos medindo de frente 7 metros e 5 centimetros e de fundo 21 metros, e 10 centimetros, avaliada por 8:000$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Clara Carolina da Fonseca.

A casa n. 139, á rua do Conde da Bôa-Vista, com 1 porta e 1 janella de frente, portão de madeira ao lado, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, saleta, 2 quartos e quintal mruado com 2 quartos medindo de frente 4 metros e 75 centimetros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, avaliada por 3:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Bernardino C. de Campos.

O sobrado de 2 andares n. 29, á rua do Visconde do Rio Branco, com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal murado com 1 quarto; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 5 quartos e cozinha externa; o 2.º andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 5 quartos e cozinha, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 22 metros e 10 centimetros, avaliado por 12:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Beatriz, filha de Antonio de Azevêdo Beltrão.

A casa n. 45, á rua Visconde de Goyanna, com 3 portas de frente, 3 ditas no oitão, 2 salas, cozinha externa, quintal murado com portão de madeira e um quarto; tem sotão com 2 janellas no oitão e um salão medindo de frente 6 metros e 35 centimetros e de fundo 17 metros e 30 centimetros, avaliada por....... 1.500$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Rodrigues da Costa.

O sobrado de 2 andares n. 51, á rua da Imperatriz, com 4 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, em 2 salões e quintal murado; o 1.º andar tem 4 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e 2 quartos; o segundo andar tem 4 janellas de frente, 2 salas 5 quartos, 1 sala externa e 2 quartos, tem sotão em salão e cozinha, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 17 metros e 60 centimentos, avaliado por 15:000$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra a viuva de Carlos Martins de Almeida.

Vinte e oito meia-aguas dentro do quadro n. 27, á rua de Sebastião Lopes, medindo o referido quadro, 58 metros e 20 centimetros de frente e de fundo 34 metros e 90 centimetros avaliado por 2:800$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Marcellino do Amaral.

O sobrado de 1 andar e sotão n. 4, á rua do Leão Coroado, com 3 portas de frente no pavimento terreo contando a da escada, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado e um quarto com banheiro; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos o sotão tem uma janella no oitão, 1 sala, e 2 quartos medindo de frente, 6 metros e 85 centimetros e de fundo 15 metros e 70 centimetros, avaliado por 12:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Francisco de Pinho Borges.

O sobrado de 2 andares n. 27, á rua da Aurora, com 1 porta e 2 janellas de frente no pavimento terreo, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 2 quartos e quintal murado; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos e 2 salas externas; o 2.º andar tem 1 porta de frente com varanda de ferro e 2 janellas, deixando de descrever interno por se achar fechado; tem sotea com 3 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha medindo de frente 6 metros e 10 centimentros e de fundo 20 metros, avaliado por 15:000$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Bernardino Gomes Carneiro.

Freguezia da Graça

O sobrado de 1 andar n. 20 A, á estrada dos Afflictos, com portão de ferro, gradil jardim ao lado e todo murado, tem 3 portas de frente no pavimento terreo, 4 ditas no oitão contando a da escada, 2 salas, saleta e cozinha; o 1.º andar tem 1 porta de frente com varanda de ferro e 2 janellas, 6 janellas n'um oitão e duas ditas n'outro oitão, 2 salas, diversos quartos e cozinha externa medindo de frente 7 metros e de fundo 14 metros e 50 centimetros, avaliado por 8:000$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Augusto Leal & C.

A casa de taipa sem numero, á estrada da Mattinha, com portão de madeira na frente e cerca nativa edificada em pequeno sitio, com cacimba, com 2 portas e 1 janella de frente, 1 porta no oitão, onde existe 1 telheiro 2 salas, 2 quartos e cosinha externa, medindo de frente 5 metros e 9 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Benedicta Soares de Mello Ramos.

A casa de taipa n. 26, á rua do Cupim, em terreno proprio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 70 centimetros avaliado por 500$000;

A casa n. 28, á rua do Cupim, de taipa em terreno proprio; com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente, 4 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 70 centimetros avaliada por 500$000 penhoradas as ditas casas em virtude de execução da Fazenda contra Bento Marout C.

Freguezia do Poço

A chacara em sitio proprio n. 2, no Chacon, todo murado com portão e gradil de ferro, com 1 porta e 6 janellas de frente, 2 salas, 8 quartos cosinha externa e diversas dependencias no mesmo sitio, avaliada com o sitio por 15:000$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Clara Sophia Fenton.

A casa de taipa n. 32, a estrada do engenho (Dois Irmãos) com 2 portas e 2 janellas de frente, 1 janella n'um oitão 2 ditas noutro oitão, 2 salas, 4 quartos, cosinha enterna e quintal em aberto, medindo de frente 9 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 60 centimetros avaliada por 200$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Carneiro Monteiro.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 6 dias do mez de Outubro do anno de 1902.

Subscrevo e assigno. Eu Antonio Bastos Cordeiro, escrivão interino.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do civil da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Pelo presente edital é intimado Manoel Antonio Gonçalves, Depositario Geral vitalicio do juizo do civil desta cidade, servindo em igual caracter nos de mais juizos, para dentro de trinta dias, a contar da publicação do presente, apresentar-se para exercer as funcções de seu cargo (visto não estar licenciado e acharse ausente, em logar não sabido) sob pena de não fazendo ser considerado vago o alludido logar e proceder-se criminalmente contra elle, além das de mais responsabilidades de caracter civil que tiver assumido por força do seu cargo.—Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade do Recife, em 14 de outubro de 1902.

Eu, Felicissimo d'Azevêdo Mello, escrivão o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

EDITAL

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

De ordem do sr. dr. director faço publico que, fica marcado o prazo de tres mezes, a contar desta data, para inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da segunda secção desta Faculdade, vago pelo accesso do respectivo serventuario dr. Laurindo Aristoteles Carneiro Leão a lente cathedratico.

O concurso será feito nos termos do decreto n. 3890 de 1 de janeiro de 1901 e versará sobre direito publico e constitucional, direito internacional publico e privado e diplomacia.

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, e no caso de impedimento, a inscripção poderá fazer-se por procuração (art. 65).

Os candidatos deverão apresentar, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas formas destes, justificada a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida (art. 59).

Só poderão ser admittidos ao concurso os brazileiros que se acharem no goso dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor em direito ou de bacharel em sciencias juridicas e sociaes por este estabelecimento ou por outros ao mesmo equiparados e tambem os brazileiros que, tendo esse grão por instituições extrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos (art. 57).

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o sr. dr. director affixar o presente, que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 28 de outubro de 1902.

O secretario,
Henrique Martins.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 9 DE OUTUBRO DE 1902.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329, de 8 de julho de 1893 faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Agua Bellas, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Panellas o magistrado que o exercia, bacharel Francisco de Faria Castro.

O preenchimento da vaga se fará pos meio de remoção de um juiz de direito, d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propozer por conveniencia do serviço publico, far-se-há a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

ESCOLA DE ENGENHARIA

INSCRIPCÇÃO PARA OS EXAMES DE PRIMEIRA EPOCHA DO ANNO ESCOLAR DE 1902.

De ordem do sr. dr. director faço publico para conhecimento, dos interessados que, na forma das disposições regulamentares em vigor achar-se-ha, aberta n'esta Secretaria a partir de 1.º de novembro, a inscripção para o exame das diversas cadeiras e aulas, do curso d'esta escola, devendo terminar a 14 do referido mez.

Tambem estará aberta no mesmo prazo, a inscripção para os exames preparatorios necessarios para admissão do 1.º anno do curso: algebra elementar e superior, geometria, trignometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Os requerimentos referentes aos exames do curso, devem ser acompanhados de documentos que provem ter pago a taxa respectiva e entregues n'esta Secretaria, até o dia 14 de novembro.

Findo o prazo supra indicado para a inscripção, ninguem mais será a ella admittido.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 15 de outubro de 1902.

O secretario,
Arthur Freire.

EDITAL

CORREIO GERAL

Pelo presente convido os remettentes de correspondencias cahidas em refugo, abaixo nomeados, a virem recebel-as n'esta repartição, para o que fica-lhe assignado o prazo de um anno, a contar d'esta data, findo o qual reverterão em favor da fazenda nacional os valores n'ellas existentes, na fórma do art. 153 do Regulamento dos Correios da Republica approvado pelo decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896.

Amaro F. Souza, Araujo (Bello Jardim), Joanna Etelvina, Manoel Estevão do Sacramento, Chrispiniano Rodrigues do Nascimento, Rufino José Martins Fermigão, Camillo de Souza Carvalho, João Baptista Gomes da Luz, desembargador Antonio J. Amorim, João Barbosa de Amorim, João Tiburcio Lins, Camillo O. dos Santos, Joaquim A. Ferreira, Minervins E. da Fonseca, Succursal da Garantia Mutua, Pedro Severino.

Cada uma d'essas pessôas é remettente de uma carta, com excepção de d. Joanna Etelvina, da qual existem duas cartas.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 26 de setembro de 1902.

O administrador,
Aurelio Tavares.

COMMERCIO

DIA 30

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 15/16 sendo a cobrança de saques feita a mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos elevaram a taxa a 11 31/32, tendo o Banco de Pernambuco sacado a 12 d. fechando em todos os bancos a 11 15/16.

O papel particular constou negociar a 12 1/16.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 31/32 d. por mil reis do Banco.

Augusto P. de Lemos, Presidente.
Antonio Marques de Amorim, Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	3$200	a	3$800
Crystalisados	3$100	a	3$200
Brancos	3$000	a	3$600
Somenos	2$200	a	2$500
Mascavados	1$600	a	1$700
Brutos seccos	1$400	a	1$700
Brutos mellados novo	1$400	a	1$600
Retames	1$200	a	1$300

Aguardente, de 21 grãos cota-se para o agricultor de 260 reis a canada.

Alcool, de 38 grãos cota-se para o agricultor de 550 a 600 reis a canada.

Algodão

Não constou negocio.

Caroços de algodão cota-se os 15 kilos		a	$760
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Borracha, o kilo de	1$500	a	2$500
Mamona, os 15 kilos			1$800
Feijão mulatinho, Cota-se novo o sacco com 60 k.	8$000	a	8$500
Milho perfeito. Cota se o kilo na estação		a	$070
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42k.			3$300

Couros

Pelles de cabra, a 240$000 conforme o pezo nominal o cento.
Pelles de Carneiro, 120$000 nominal o cento.
Couros espichados 1$080 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, 1$080 nominal o kilo.
Couros verdes, a $600 o kilo nominal o kilo.

EXPORTAÇÃO

DIA 28 DE OUTUBRO DE 1902

Para o exterior

—No paquete allemão *Christiania*, para Hamburgo carregou:

Landy Brothers, 1934 couros seccos salgados pesando 23208 kilos.

Para o interior

No paquete nacional *Una*, para o Ceará carregaram:

Alfredo Borges, 580 saccos com 34800 kilos de assucar branco.

Fonseca Irmãos & C. 1300 caixas com 14300 kilos de sabão.

F. A. Cardoso & C, 5 caixas com 40 litros de vinho de canna, 36 ancoras com 1200 litros de vinho de fructas e 42 ancoras com 1470 litros de vinagre.

Casemiro Fernandes & C, 10 caixas com 130 kilos de velas de cêra.

Para Aracaty carregaram:

Barbosa & C., 36 barris com 1200 litros de vinho de fructas.

Ferreira Rodrigues & C. 1 barril com 90 litros de alcool, 2 saccos com 150 kilos de assucar branco e 10 caixas com 220 kilos de sabão.

Para Macau carregaram:

Guimarães & Valente, 100 saccos com 6000 kilos de café.

Azevedo & C., 1 caixa com 100 kilos de papel.

Joaquim Gonçalves & C., 4 fardos com 260 kilos de tecidos de algodão.

Para Camocim carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

F. A. Cardoso & C. 22 ancoras com 770 litros de vinho de fructas.

Para Natal carregaram:

Azevedo & C, 15 barricas com 740 kilos de fumo.

Manoel da Silva Carvalho, 1 caixa com chapeos.

Para Mossoró carregaram:

Fonseca Irmãos & C, 50 caixas com 1100 kilos de sabão.

Machado Pereira & C., 5 fardos com 290 kilos de tecidos de algodão.

Moreira Lima & C, 25 fardos com 1600 kilos de tecidos de algodão.

Augusto Fernandes & C, 3 caixas com chapeos.

G. de Mattos Irmãos & C., 2 caixas com 30 kilos de velas de cêra.

No paquete nacional *Planeta*, para o Rio Grande do Sul carregou:

A. Jovino da Fonseca, 1000 saccos com... 75000 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul carregaram:

H. da Silva Loyo & C., 400 saccos com... 30000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

Alfredo Borges, 1000 sacco com 60000 kilos de milho.

Pereira Pinto & C., 50 pipas com 28500 litros de alcool e 50 pipas com 24500 litros de aguardente.

Amorim Silva & C., 1100 saccos com 66000 kilos de milho

Luiz Guimarães Junior & C, 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

Guimarães & Valente, 500 saccos com.... 30000 kilos de milho e 255 saccos com 15300 kilos de feijão.

Para a Victoria carregaram:

Amorim Fernandes & C., 50 saccos com 3000 kilos de assucar mascavado

No paquete nacional *Salinas*, para Santos carregou:

A. Jovino da Fonseca, 460 saccos com.... 26400 kilos de assucar mascavado.

No paquete nacional *Jacuhype*, para Penedo carregaram:

Fernandes Nunes & C, 1 caixa com calçados.

No paquete nacional *Espirito Santo*, para a Bahia carregaram:

Guimarães & Valente, 7 caixas com 540 kilos de doce.

No hiate *Arthur*, para Amarração carregou:

Pernambuco P. Factory, 50 barris e 4 caixas com 640 kilos de polvora.

No hiate *Itajahy*, para a Parahyba carregaram:

Lemos & C., 30 barris com 1600 litros de vinagre, 80 pacotes com saccos vasios, 10 caixas com 140 kilos de velas de cêra, 2 caixas com 16 litros de gazosa e 1 caixa com 24 litros de cerveja.

John H. Boxwell, N. & C, 20 volumes com saccos de estopa.

No hiate *Euclydes*, para Camocim carregaram.

Pinto Alves & C., 5/4 barricas e 97 saccos com 7555 kilos de assucar branco.

Para Mossoró carregaram:

Barbosa & C., 12 barris com 400 litros de vnho de fructas, 10 caixas com 80 litros de gazosa, 26 caixas com 200 litros de genebra e 10 caixas com 120 litros de cognac.

Para Macau carregaram:

Barbosa & C., 28 barris e 3 caixas com 984 litros de vinho de fructas, 5 caixas com 40 litros de gazosa, 3 ancoras com 120 litros de vinagre. 4 caixas com 32 litros de xarope

No hiate *Arthur*, para a Parnahyba carregaram:

Pinto Alves & C. 190/4 barricas com 10450 kilos de assucar branco.

Barbosa & C, 5 ancoras com 200 litros de vinho de fuctas e 5 ancoras com 200 litros de vinagre.

No cutter *Potengy*, para Natal carregaram

Borstelmann & C., 100 volumes com saccos de estopa.

No hiate *Arthur*, para a Parahyba carregaram:

Azevedo Irmãos, 10 caixas com 80 litros de gazosa.

Pela Estrada de Ferro Sul de Pernambuco para a União carregaram:

Lopes & Araujo, 6 barricas com 240 kilos de cal.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para a Independencia carregaram:

Lucio Reis, 1 fardo com 87 kilos de tecidos de algodão.

Moreira & C., 4 caixas com 80000 cigarros

A. Fernande & C., 1 caixa com chapeos.

Para Serra Grande carregaram:

Lopes & Araujo, 12 caixas com 216 kilos de sabão e 1 sacco com 60 kilos de café.

IMPORTAÇÃO

Paquete allemão *Christiania*, entrado de Hamburgo e escala em 28 e consignado a Borstelman & C.

Agulhas, 2 caixas a J. R. da Fonseca.

Amostras, 1 caixa a H. Lundgren.

Arroz, 20 saccos a Santos da Figueira & C, 100 a Guimarães & Valente.

Balanças, 3 volumes a Gomes de Mattos Irmãos & C.

Batatas, 100 caixas a Alves Lima & C, 50 a Guimarães & Valente. 50 a Soares & Irmãos, 100 a E. Guedes & Duarte, 100 a Francisco Pinto & C, 100 a E. Kauffmann, 100 a Lemos & C, 150 á ordem, 200 a Santos da Figueira & C, 100 a Ferreira Rodrigues & C, 100 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C. 100 a Silva Marques & C 200 a Loureiro Barbosa & C.

Bacalhão, 25 caixas a Loureiro Barbosa & C, 15 a Silva Marques & C.

Chá, 2 volumes a Francisco Pinto & C, 10 á ordem.

Canella, 2 caixas a E. Guedes & Duarte.

Candieiros, 5 caixas a Alvares de Carvalho & C, 21 á Companhia de Luz e força Motriz pelo Alcool.

Chapéos, 1 caixa a Nunes Fonseca & C.

Calçados, 1 caixa a Pedro Villa Nova.

Cravo da India, 5 saccos á ordem.

Cevadinha, 5 saccos á ordem.

Drogas, 2 volumes a M. J. Campos.

Drogas, tintas e outros artigos, 43 volumes a Francisco Manoel da Silva.

Ferragem, 6 volumes a Albino Silva & C, 2 a J. R. da Fonseca, 103 a Antonio Pinto da Silva & C, 4 a Alvares de Carvalho & C, 3 a Carneiro de Souza & C, 6 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 4 a Miranda Souza & C.

Ferragem e outros artigos, 92 volumes a Barbosa Vianna.

Hydrometros, 2 caixas á Companhia do Beberibe.

Genebra, 10 caixas a E. Kauffmann.

Joias, 5 caixas a Krause & C, 1 a Couceiro Irmãos.

Licores, 3 caixas a E. Kauffmann.

Leite condensado, 10 caixas a E. Guedes & Duarte, 3 a Silva Marques & C.

Louça, 1 caixa a Silva Marques & C.

Madeira de pinho, 3300 pés, a Santos Araujo & C.

Machinas de costura, 4 caixas a Manoel Braga.

Mercadorias, 4 volumes a A. Bockmann & C, 4 a Conde Barros & C, 7 a Albino Silva & C, 1 a José Ferreira & C, 5 a F. Gortz, 2 a J. W. de Medeiros & C, 2 a Moreira Braga & C. 5 a Manoel Gonçalves Agra & C, 1 a Barbosa & Santos, 3 a José L. Pereira, 12 a Nunes Fonseca & C, 2 a Albino Campos & Irmãos, 4 a Francisco Lauria, 2 a J. Octaviano de Almeida & C, 3 a J. R da Fonseca, 3 a Constantino Ribeiro, 1 a Alves Lima & C, 3 a Augusto Cavalcante, 3 a Cassemiro Fernandes & C, 3 a Barbosa & C, 15 á ordem.

Manteiga, 10 caixas a E. Kauffmann

Objectos para gaz, 6 volumes á Empreza do Gaz.

Porcellana, 1 barrica á ordem.

Papel, 109 fardos á ordem, 21 a Azevedo & C, 2 caixas a J. W. de Medeiros & C, 4 e 2 fardos a F. B. Edelbrock, 9 fardos a Almeida Machado, 10 a J. Octaviano de Souza 2 caixas a E. Guedes & Duarte.

Papel de impressão, 70 fardos á ordem, 31 a José C. A. Mello, 10 ao *Jornal do Recife*, 10 a Silva Marques & C.

Papel de embrulho, 100 fardos a Santos da Figueira & C, 44 á ordem.

Provisões, 40 saccos a Lima & C, 25 á ordem, 10 a Alves Lima & C.

Parafina, 14 caixas a Cassemiro Fernandes & C.

Porcellana, lanternas e outros artigos, 5 volumes á ordem.

Potassa, 3 barricas ao *Jornal do Recife*.

Queijos, 12 caixas a Manoel Soares da Silva, 1 tina a E. Guedes & Duarte.

Rolhas, 2 caixas a Antonio Pinto da Silva & C.

Sagú, 5 saccos á ordem.

Sal amargo, 2 barricas á Companhia Industrial Pernambucana, 20 saccos a Braz Silva & C.

Tecidos, 1 volume a José Ferreira, 1 a J. C. Coutinho, 5 a Alves de Britto & C, 3 á ordem, 5 a Rodrigo de Carvalho & C, 1 a Guerra Fernandes & C, 1 a Loureiro Maia & C, 1 a Dias Loureiro & C, 2 a J. R. da Fonseca, 7 a J. Octaviano de Almeida, 2 a Francisco Lauria, 2 a Amstein & C, 7 a Julia & A. Doederlein

Tinta de impressão, 10 barricas ao *Jornal do Recife*.

Tintas, 4 volumes a Antonio Pinto da Silva & C, 2 á Companhia Industrial Pernambucana, 1 a Braz Silva & C, 5 a Campanhia Fiação e Tecidos de Pernambuco, 6 a M. J. Campos, 2 a J. Octaviaeo de Almeida.

Vinho, 10 barris a Alpheu Raposo.

Vidros, 3 caixas a J. R. da Fonseca, 5 á ordem, 2 a Costa & Rocha.

Vidros e porcellana, 2 caixas a Albino Campos & Irmãos.

Carga de Lisbôa

Batatas, 50 meias caixas a E. Guedes & Duarte.

Cebolas, 50 caixas a Ferreira Rodrigues & C, 30 a José G. da Costa, 50 a E. Guedes & Duarte, 50 a Loureiro Barbosa & C.

Fructas verdes, 20 caixas a Loureiro Barbosa & C.

Livros, 4 caixas a L. A. da Silveira, 1 a Manoel N. de Souza.

Passas, 10 caixas a B. Alheiro & C.

Uvas, 25 barricas a B. Alheiro & C.

Vinho, 50 barris a B. Alheiro & C, 90 a ordem

Carga do Porto

Azeitonas, 10 caixas a Loureiro Barbosa & C. 10 á ordem.

Azeite, 52 caixas a Loureiro Barbosa & C.

Alhos, 60 canastras a Alves Lima & C.

Cortiça, 2 caixas a Dias Loureiro & C.

Conservas, 122 caixas a Santos da Figueira & C, 15 a José F. Lima & C, 9 á ordem.

Imagens, 1 caixa a Dias Loureiro & C.

Vinho, 8 barris a Araujo & C, 130 s E. Guedes & Duarte, 10 a Loureiro Barbosa & C. 35 a Antonio M. Gomes, 250 caixas a Soares Irmãos, 590 a Loureiro Barbosa & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 29	1.264.135$662
Idem do dia 30	55.867$213
	1.320 002$875

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 29	540.565$027
Dia 30:	
Diversos impostos	4 357$192
Exportação	3.853$178
	548 775$397

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 29	63.578$131
Idem do dia 30	137$781
	63.715$912

CAIXA ECONOMICA

Dia 30:	
Entrada de depositos	20.041$000
Sahida idem, idem	8.584$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	11.457$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 28	39 228$522
Idem do dia 29	613$832
	39 842$354

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 30 de outubro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	800	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$500	a	1$200
Farinha, cuia, de	500	a	400
Milho, idem, de	500	a	400
Feijão, idem, de	1$000	a	900

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$698
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. Liberato de Castro, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro.
O agente.
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 2

Companhia Usina Cansação de Sinimbú

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, á 1 hora da tarde do dia 11 de novembro proximo, no salão da Associação Commercial Beneficente, afim de ouvirem a leitura do relatorio, parecer do commissão fiscal e proceder á eleição da commissão fiscal e supplentes para o exercicio de 1902 a 1903.

Recife, 25 de outubro de 1902.

A Directoria.

Companhia de Tecidos Paulista

Resgate de debentures da 2.ª emissão

Convido os srs. possuidores das 806 obrigações preferenciaes (debentures) da 2.ª serie, emittidas por esta Companhia, do valor de duzentos mil réis (200$000) cada uma, ou seja o total de cento e sessenta e um contos e duzentos mil réis (161:200$000) em circulação, a virem receber no escriptorio da mesma, á rua Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, a importancia daquelles titulos, a contar do dia 27 do corrente mez em diante, certos de que não vencerão mais juros os titulos que deixarem de ser apresentados.

Recife, 5 de outubro de 1902.

Cornelio R. Padilha.
Director-presidente.

COMPANHIA USINA CANSANÇÃO DE SINIMBÚ

De accôrdo com o art. 147 da lei das Sociedades Anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio da companhia á rua do Commercio n. 20, 2.º andar: a copia do balanço, relação dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 4 de outubro de 1902.

A directoria

AVISOS MARITIMOS

DIA 30 ENTRADAS

Rio de Janeiro e escala, 6 dias, paquete nacional *Brazil*, de 1999 toneladas, commandante Antonio F. da Silva, equipagem 64, carga varios generos a Pereira Carneiro & C., trazendo como passageiros de

RIO DE JANEIRO—Desembargador J. Agostinho Cavalcante, Possidonio P. Araujo, d. Maria Freitas, Henrique Lins sua senhora e 1 filha, capitão tenente Leopoldo B. de Gouveia sua senhora e 1 filha, Thomaz Freitas, d. Julia da Rocha, tenente Julio de Mello sua senhora e 1 creada, general José Maria Marinho da Silva sua senhora, 5 filhos e 1 creado, 1.º tenente Ernesto M. Oliveira, sua senhora, 1 filho e 1 aggregado, alferes José Cesar Antues lua senhora, 1 filho e 1 creado, M. Clara de Jesus e 7 praças.

BAHIA—Dr. João S. Oliveira, d. Josephina Oliveira, d. Aurea Oliveira, d. Alzira Oliveira, Melchiades Sabujo, Hobert Weill, Augusto Marbach, Simão Bohana e Sebastião P. da Silva.

MACEIÓ—Hildebrando Gomes, B. H. Tuckness, e 1 irmã, W. H. Korax, Domingos Mello e Arthur Teiveira.

New-York, 17 dias, paquete inglez *Kaffir Prince*, de 1402 toneladas, commandante T. D. Smythe, equipagem 26, carga varios generos a T. D. Evans.

SAHIDA

Bahia e escala, paquete nacional *Jacuhype* commandante A. Paiva, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Outubro

Recife, do sul hoje.
Pernambuco, do norte hoje.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Outubro

Manáos e esc. *Brazil*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Christiania*, hoje ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Pernambuco*, hoje ás 4 horas.

MUTILADO

ILEGÍVEL